



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 06/12/2024 a 06/12/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, sediada na Rua Venâncio Aires, Nº 2277, Bairro Centro, Cep 97010-005, 2º andar do Centro Administrativo Municipal, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 88.488.366/0001-00, neste ato representado pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 6 de 24 de janeiro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 118/2024, publicada no Portal Nacional de Compra Públicas, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Mobiliário**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Unid.	Qtidade	Descrição/Empresa	Marca	Valor
1	Unid.	82	BANCO DE MADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA- BANCO COM PÉ EM FERRO FUNDIDO E ASSENTO COM ENCOSTO EM MADEIRA. BANCO ESTRUTURADO POR DOIS PÉS DE FERRO FUNDIDO COM ENCOSTO. MADEIRA TRATADA PARA FICAR EXPOSTA AO TEMPO. TRATADA COM POLISTEN OU VERNIZES DE ALTA QUALIDADE, DE MARCAS CONSAGRADAS COMO SUVINIL, CORAL, SPARLACK, SAYERLACK OU SIMILARES. AS RÉGUAS DEVEM SER EM MADEIRA JATOBÁ COM UM BOM ACABAMENTO E TRATAMENTO, ISENTAS DE QUALQUER TIPO DE FALHAS E BEM NIVELADAS, NÃO DEVEM APRESENTAR QUINAS, AS "ARESTAS SECAS" DEVEM SER LIXADAS DE FORMA QUE APRESENTEM UM ACABAMENTO LEVEMENTE ARREDONDADO. AS RÉGUAS DEVEM SER FIXADAS DE MODO QUE OS PARAFUSOS UTILIZADOS PARA FIXAÇÃO NÃO APRESENTEM IMPERFEIÇÕES NEM FRETAS QUE FACILITEM O ENROSCO DE TECIDOS OU POSSAM GERAR RISCOS AOS USUÁRIOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO BANCO: ALTURA: 70CM LARGURA: 150CM COMPRIMENTO: 39CM MEDIDAS MÍNIMAS DAS RÉGUAS: 5 X 2 X 150CM		
			RPF COMERCIAL LTDA	SÃO CRISTÓVÃO/ TAMANDUÁ	R\$ 623,70
2	Unid.	30	MESA AÇO INOX PROFISSIONAL 190X70X90 CM – CONFORME TERMO DE REFERENCIA ESPECIFICAÇÃO: - PESO APROXIMADO: 50KG - ACABAMENTO: ESCOVADO - PÉS: TUBO 30X30 - CHAPA #18 - ESPESSURA DA CHAPA: #22(0,8MM) AISI 430 - CAPACIDADE DE CARGA MESA: 60KG DISTRIBUÍDOS - CAPACIDADE ESTRADO INFERIOR: 60KG DISTRIBUÍDOS - PRODUTO EM AÇO INOX - REFORÇO DEBAIXO DO TAMPO PARA MAIOR RESISTÊNCIA (TRAVAMENTO INFERIOR EM FENESTRADO PARA UTILIZAÇÃO COMO PRATELEIRA. - SAPATAS DE REGULAGEM (NYLON) - PESO: 50 KG - MEDIDAS: 190X70X90 CM		
			MP SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	PRÓPRIA	R\$ 1.400,00
3	Unid.	78	MESA DE AÇO INOX INDUSTRIAL 100X70X90 PLANO LISO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 100X75X90 CM - PRODUTO EM AÇO INOX - ACABAMENTO: ESCOVADO - PÉS: TUBO 30X30 - CHAPA #18 - ESPESSURA DA CHAPA: 1,5MM AISI 430 - CAPACIDADE DE CARGA MESA: 100 KG DISTRIBUÍDOS - CAPACIDADE ESTRADO INFERIOR: 60 KG DISTRIBUÍDOS - REFORÇO DEBAIXO DO TAMPO PARA MAIOR RESISTÊNCIA - TRAVAMENTO INFERIOR EM FENESTRADO PARA UTILIZAÇÃO COMO PRATELEIRA. - SAPATAS DE REGULAGEM (NYLON) - PESO: 50 KG		
			MP SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	PRÓPRIA	R\$ 1.000,00



4	Unid.	60	MESA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS AÇO INOX 150X70X90 CM - CONFORME TERMO DE REFERENCIA ESPECIFICAÇÃO: - PRODUTO EM AÇO INOX - ACABAMENTO: ESCOVADO - PÉS: TUBO 30X30 - CHAPA #18 - ESPESSURA DA CHAPA: #22(0,8MM) AISI 430 - CAPACIDADE DE CARGA MESA: 100 KG DISTRIBUÍDOS - CAPACIDADE ESTRADO INFERIOR: 60 KG DISTRIBUÍDOS - REFORÇO DEBAIXO DO TAMPO PARA MAIOR RESISTÊNCIA - TRAVAMENTO INFERIOR EM FENESTRADO PARA UTILIZAÇÃO COMO PRATELEIRA. - SAPATAS DE REGULAGEM (NYLON) - PESO: 50 KG - MEDIDAS: 150X70X90 CM
			MP SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
5	Unid.	234	ESTANTE DE AÇO COM SEIS PRATELEIRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO TRATADO COM ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,98 X 0,30 X 0,92, COM 06 (SEIS) PRATELEIRAS 0,45 MM E CHAPA 26, SUSTENTAÇÃO DE 50 KG POR PLANO, COM REFORÇO EM ÔMEGA E EM X, COLUNAS EM CHAPA 18. ACOMPANHAM PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADOS DE ¼ X ½, NA COR CINZA. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).
			J BORELLA & BORELLA LTDA
6	Unid.	327	MESA DE TRABALHO EM "L", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA MESA POST FORMING EM "L": MEDINDO 800MM X 600MM X 740MM, TAMPO EM MDF COM RESINA SINTÉTICA COM PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA COM ESPESSURA 25MM E REVESTIDO, BORDA ARREDONDADA A PARTIR DO PROCESSO POST-FORMING A 180° ENCABEÇADA NAS LATERAIS COM FITA DE BORDA DE PVC DE NO MÍNIMO 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO. FIXAÇÃO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES. PAINEL FRONTAL COM NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA SINTÉTICA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES E BORDA REVESTIDA COM FITA DE BORDA DE PVC, COM NO MÍNIMO 0,8 MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO 30X70 COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTOS, NA MESMA COR DO TAMPO, COM SECAGEM EM ESTUFA E RESISTENTE A TESTE DE NÉVOA SALINA, COM COLUNA CENTRAL EM CHAPA DE AÇO SAE TAMPA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO INJETADA EM POLIPROPILENO, TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO SAE 1006 A 1008 E TRAVESSA INFERIOR DE TUBO DE AÇO ELÍPTICO SAE 1006 A 1008, COM PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULÁVEIS COM ROSCA M6 E INJETADAS EM POLIETILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO. SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO E SUPORTE PARA CPU EM POST FORMING, COM RODÍZIOS. COR CINZA. CONEXÃO PARA SEREM ADAPTADAS ÀS MESAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DE 800MM X 600MM X 740MM: 90°, EM LEQUE; MEDINDO 600MM X 600MM, TAMPO EM MDF COM RESINA SINTÉTICA COM PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA COM ESPESSURA 25MM E REVESTIDO, BORDA A PARTIR DO PROCESSO POSTFORMING A 180° ENCABEÇADA NAS LATERAIS COM FITA DE BORDA DE PVC DE NO MÍNIMO 2,0MM. DEVE ACOMPANHAR OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SER CONECTADO ÀS MESAS APOIO COM PÉ CENTRAL. COR CINZA. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).
			H S DE MORAIS COMÉRCIO



7	Unid.	39	<p>MESA DE REUNIÃO OVAL POST FORMING MEDIDAS (MM) 1,15 X 0,70 X 740, TAMPO EM MDF, ESPESSURA DE 25 MM, FACES REVESTIDAS EM LAMINADO DECORATIVO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR CINZA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. BORDAS/TOPOS COM FITA DE BORDA RETA EM PVC 03 MM DE ESPESSURA COM RAIO DE 03 MM NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, NA COR DO MÓVEL, AMBAS COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. FIXAÇÃO DO TAMPO: 06 BUCHAS METÁLICAS M6 X 13 EMBUTIDAS NA FACE INFERIOR DO MESMO. PÉS: 02 COLUNAS VERTICAIS, 01 CALHA ESTRUTURAL. AS COLUNAS VERTICAIS EM FORMATO OBLONGO CORTADO, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 1,5MM DE ESPESSURA DISPOSTAS PARALELAMENTE UMA DA OUTRA A UMA DISTÂNCIA DE NO MÍNIMO 120 MM COM FECHAMENTO CONSTITUÍDO POR TAMPA INTERNA FIXA E EXTERNA REMOVÍVEL, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM 0,75MM DE ESPESSURA, ENGATADAS NAS COLUNAS ATRAVÉS DE GANCHOS METÁLICOS, FORMANDO UM LEITO INTERNO PARA PASSAGEM DE CABOS. AS COLUNAS VERTICAIS SÃO ESTAMPADAS E SOLDADAS A UMA BASE INFERIOR (PÉS) COM 1,9MM DE ESPESSURA, SEM PONTEIRAS OU CHAPAS DOBRADAS SEM CANTOS VIVOS E COM FECHAMENTO FRONTAL E POSTERIOR DA MESMA CHAPA FORMANDO UMA ESTRUTURA DE FORMATO ARREDONDADO NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, POSSUINDO CADA PATA INFERIOR, 02 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA M8 X 40, FABRICADA EM BASE EM POLIPROPILENO, CONTENDO BUCHAS METÁLICAS. NA BASE SUPERIOR, DEVE CONTER UMA CHAPA DE AÇO COM 550 MM X 40 MM X 5 MM DE ESPESSURA. CALHA ESTRUTURAL DE CONTATO PERMANENTE COM O TAMPO, HORIZONTAL PARA PASSAGEM DA FIAÇÃO DOBRADA EM FORMA DE “C” E FABRICADA EM CHAPA DE AÇO DE 1,5MM DE ESPESSURA, FIXADA AS COLUNAS VERTICAIS POR 02 PARAFUSOS SEXTAVADOS M10 X 16, ATRAVÉS DE 02 CHAPAS SOLDADAS NAS EXTREMIDADES DA MESMA. NA CALHA DEVEM SER ENCAIXADOS SUPORTES DE TOMADAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO DE 1,2MM DE ESPESSURA, DOBRADAS EM FORMA DE “L” COM FURAÇÃO CIRCULAR PARA 02 TOMADAS CADA. OS COMPONENTES DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO DE SOLDA MIG, NÃO APARENTES. CHAPA DE AÇO DE APOIO DE 03 MM DE ESPESSURA, FIXADA A BASE SUPERIOR DA COLUNA VERTICAL POR 02 PARAFUSOS POR M6 X 45 E 02 PARAFUSOS M6X 35 E NA CALHA POR 02 PARAFUSOS M6 X 12 MM. SAIA FABRICADA EM MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER NAS COLUNAS VERTICAIS COM PARAFUSOS VB 36 E BUCHAS METÁLICAS COM ACABAMENTO NA COR DO MÓVEL. A ALTURA DA SAIA DEVERÁ SER DE 400MM. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).</p>		
			H S DE MORAIS COMÉRCIO	PANDIN	R\$ 682,00
8	Unid.	39	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO (ILHAS) PARA 04 (QUATRO) LUGARES, CADA MESA DEVERÁ POSSUIR TAMPOS COM 100% DE MDF 25 MM DE ESPESSURA, COM CANTOS ARREDONDADOS ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO; COM ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PERFIL T POST FORMING 180° ABS 25MM CINZA CRISTAL; • CADA MESA DA ESTAÇÃO DE TRABALHO (ILHA) DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: COMPRIMENTO 1,40 M, LARGURA 60 CM X COMPRIMENTO 1,40 M, LARGURA 60 CM E ALTURA DE 73 CM; • OS PAINÉIS FRONTAIS DEVERÃO SER FABRICADOS EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA COM 18 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELANÍLICO DE BAIXA PRESSÃO; • CADA MESA DEVERÁ POSSUIR FUIOS NO ÂNGULO E PASSA FIO PARA A PASSAGEM DE FIAÇÃO; • POSSUIR GAVETEIROS SUSPENSOS, COM 04 (QUATRO) GAVETAS FABRICADAS EM MDF COM 15 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. GAVETAS INTERNAS DOTADAS DE CORREDIÇAS EM AÇO ESTAMPADO COM ROLETES DE NYLON, SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, CAPACIDADE DE CARGA PARA CADA GAVETA DE ATÉ 20 KG. FECHADURAS CILÍNDRICAS, QUATRO PINOS COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS COM PUXADOR ALÇA. É IMPORTANTE RESSALTAR QUE O NÚMERO DE GAVETAS CITADO DE 04 (QUATRO) É POR MESA/LUGARES; • POSSUIR SUPORTE PARA CPU EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA COM 18 MM DE ESPESSURA; • POSSUIR PAINEL SUPERIOR (DIVISÓRIAS) COM 70 CM DE COMPRIMENTO, ALTURA DE 45 CM E ESPESSURA DE 18 MM; • POSSUIR PÉS OBLONGO TRIPLOS CHAPA 29X58 1,20MM DE ESPESSURA COM PASSAGEM DE FIAÇÃO, DOTADO DE SAPATAS NIVELADORAS DE POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA 5/16; E • POSSUIR CALHAS EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA COM FUIOS PARA CONECTAR TOMADAS ELÉTRICAS E LÓGICAS. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).</p>		
			H S DE MORAIS COMÉRCIO	PANDIN	R\$ 2.685,00



9	Unid.	311	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO PARA BRAÇOS, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTADO EM PRETO FOSCO; OS APOIOS PARA OS BRAÇOS DEVERÃO POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA QUE PERMITA O APOIO DOS BRAÇOS DO USUÁRIO, DEVENDO CONTER A OPÇÃO DE APOIOS PARA OS BRAÇOS COM REGULAGEM DE LARGURA; ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC EM FORMATO ANATÔMICO. OS ASSENTOS DEVERÃO POSSUIR PROFUNDIDADE DE 43CM, 43CM DE LARGURA E ALTURA ENTRE 42 E 52 CM. OS ENCOSTOS DEVERÃO POSSUIR LARGURA DE 43 CM E ALTURA DE 25CM. ALMOFADAS COM ESPUMA DE POLIUTERANO INJETADA COM ESPESSURA DE 40 MM, DENSIDADE CONTROLADA DE 62 E 52 KG/MS, PARA O ASSENTO E ENCOSTO RESPECTIVAMENTE. A COR DO ASSENTO E DO ENCOSTO LOMBAR DEVERÁ SER CINZA/MESCLADO COM PRETO; SUPORTE DO ENCOSTO EM AÇO TUBULAR ABNT 1010/1020 COM 2 MM DE ESPESSURA, EM FORMA DE “T” E DOIS COXINS FLEXÍVEIS DE BORRACHA E DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO; BRAÇOS DE APOIO EM POLIUTERANO ESPUMADO, REGULÁVEL EM 3 (TRÊS) POSIÇÕES DE ALTURA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO EM 5 (CINCO) POSIÇÕES; BORDAS ARRENDONADAS DO ASSENTO, EVITANDO O ESTRANGULAMENTO DOS VASOS SANGUÍNEOS, IMPEDINDO PROBLEMAS, TAIS COMO FORMIGAMENTO, DORMÊNCIA, ETC.; NO TUBO CENTRAL DEVERÁ POSSUIR: MOLLA AMORTECEDORA QUE VISA EVITAR IMPACTOS NA BASE DA COLUNA, BUCHA EM POLIACETAL QUE É UM MATERIAL COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ROLAMENTO DE ESPERA EM AÇO QUE PROPICIA SUAVIDADE E EFICIÊNCIA NO MOVIMENTO GIRATÓRIO, BUCHA PARA SUSTENTAÇÃO DA COLUNA EM COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO, BLINDAGEM TELESCÓPICA PARA TOTAL PROTEÇÃO DOS MECANISMOS; ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL POR SISTEMA PNEUMÁTICO (A GÁS) EM INÚMERAS POSIÇÕES; PÉS COM 5 (CINCO) PÁS EM CHAPA DE AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE 1,9 MM, ESTAMPADAS E DOBRADAS, SOLDADAS AO TUBO CENTRAL; E RODÍZIO: CORPO DE NYLON NATURAL INJETADO, ROLDANAS DUPLAS EM NYLON NATURAL INJETADO FIXADAS EM EIXO HORIZONTAL NO CORPO DO RODÍZIO, PRODUZIDO EM AÇO ABNT 12L14, DIÂMETRO 8 MM, EIXO VERTICAL EM AÇO ABNT 12L14, DIÂMETRO 11 MM, FIXADO A BASE ATRAVÉS DE ANEL DE PRESSÃO EM AÇO. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).</p>
			<table border="1"> <tr> <td>REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA</td> <td>REIFLEX SECRETÁRIA</td> <td>R\$ 350,00</td> </tr> </table>
REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	REIFLEX SECRETÁRIA	R\$ 350,00	
10	Unid.	168	<p>CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, CADEIRA DE APROXIMAÇÃO, 4 PÉS FIXOS, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS COM ENCOSTO DE ESPALDAR BAIXO; ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO OBLONGO SAE 1020 16 X 30 X 1,5MM COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ANTI-CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO, PINTADA EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTOS, COM SECAGEM EM ESTUFA; TERMINAIS DOS TUBOS COM PONTEIRAS INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO. TRAVESSAS ESTRUTURAIS FABRICADAS EM TUBO DE AÇO ¾ X 1,2MM COM O MESMO ACABAMENTO DA ESTRUTURA; ASSENTO E ENCOSTO UNIDOS POR MEIO DE DUAS ESTRUTURAS EQUIDISTANTES DO CENTRO FEITAS DE TUBO DE AÇO OBLONGO SAE 1020 16 X 30 X 1,5MM. ASSENTO CONCHA DE COMPENSADO MULTILAMINADO DE 10MM DE ESPESSURA DE ALTA RESISTÊNCIA E ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO DE ESPESSURA 32MM E DENSIDADE D33 DE FORMA CÔNCAVA NA PARTE SUPERIOR PARA ACOMODAR O USUÁRIO CONFORTAVELMENTE POR MAIS TEMPO E COM BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA; ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC EM FORMATO ANATÔMICO. OS ASSENTOS DEVERÃO POSSUIR PROFUNDIDADE DE 43CM, 43CM DE LARGURA E ALTURA ENTRE 42 E 52CM. OS ENCOSTOS DEVERÃO POSSUIR LARGURA DE 43CM E ALTURA DE 25CM. ALMOFADAS COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM ESPESSURA DE 40 MM, DENSIDADE CONTROLADA DE 62 E 52 KG/MS, PARA O ASSENTO E ENCOSTO RESPECTIVAMENTE; A COR DO ASSENTO E DO ENCOSTO LOMBAR DEVERÁ SER CINZA/MESCLADO COM PRETO. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).</p>
			ITEM FRACASSADO



11	Unid.	176	<p>CADEIRA GIRATÓRIA SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTADO EM PRETO FOSCO; ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC EM FORMATO ANATÔMICO. OS ASSENTOS DEVERÃO POSSUIR PROFUNDIDADE DE 43 CM, 43CM DE LARGURA E ALTURA ENTRE 42 E 52 CM. OS ENCOSTOS DEVERÃO POSSUIR LARGURA DE 43 CM E ALTURA DE 25CM. ALMOFADAS COM ESPUMA DE POLIUTERANO INJETADA COM ESPESSURA DE 40 MM, DENSIDADE CONTROLADA DE 62 E 52 KG/MS, PARA O ASSENTO E ENCOSTO RESPECTIVAMENTE. A COR DO ASSENTO E DO ENCOSTO LOMBAR DEVERÁ SER CINZA/MESCLADO COM PRETO; SUPORTE DO ENCOSTO EM AÇO TUBULAR ABNT 1010/1020 COM 2 MM DE ESPESSURA, EM FORMA DE “T” E DOIS COXINS FLEXÍVEIS DE BORRACHA E DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO; BORDAS ARREDONDADAS DO ASSENTO, EVITANDO O ESTRANGULAMENTO DOS VASOS SANGUÍNEOS, IMPEDINDO PROBLEMAS, TAIS COMO FORMIGAMENTO, DORMÊNCIA, ETC.; NO TUBO CENTRAL DEVERÁ POSSUIR: MOLA AMORTECEDORA QUE VISA EVITAR IMPACTOS NA BASE DA COLUNA, BUCHA EM POLIACETAL QUE É UM MATERIAL COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ROLAMENTO DE ESPERA EM AÇO QUE PROPICIA SUAVIDADE E EFICIÊNCIA NO MOVIMENTO GIRATÓRIO, BUCHA PARA SUSTENTAÇÃO DA COLUNA EM COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO, BLINDAGEM TELESCÓPICA PARA TOTAL PROTEÇÃO DOS MECANISMOS; ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL POR SISTEMA PNEUMÁTICO (A GÁS) EM INÚMERAS POSIÇÕES; PÉS COM 5 (CINCO) PÁS EM CHAPA DE AÇO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE 1,9 MM, ESTAMPADAS E DOBRADAS, SOLDADAS AO TUBO CENTRAL; E RODÍZIO: CORPO DE NYLON NATURAL INJETADO, ROLDANAS DUPLAS EM NYLON NATURAL INJETA DO FIXADAS EM EIXO HORIZONTAL NO CORPO DO RODÍZIO, PRODUZIDO EM AÇO ABNT 12L14, DIÂMETRO 8 MM, EIXO VERTICAL EM AÇO ABNT 12L14, DIÂMETRO 11 MM, FIXADO A BASE ATRAVÉS DE ANEL DE PRESSÃO EM AÇO. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).</p>		
			TEKCAD MOBILIÁRIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	JUSTO/ TK-200.GIR.S/B.CNZ.PT.RLP	R\$ 231,00
12	Unid.	105	<p>CADEIRA LONGARINA EM POLIPROPILENO 2 LUGARES SEM APOIO PARA BRAÇOS: CADEIRAS COM ESTRUTURA METÁLICA CONTÍNUA, SOLDADA, RETANGULAR VAZADA, DE DIMENSÃO MÍNIMA, EXTERNA, DE 5X3 CM, EM AÇO, PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ. APOIOS SOBRE O PISO, (PÉS) DEVERÃO TER NO MÍNIMO 50 CM DE COMPRIMENTO NA HORIZONTAL SOBRE O PISO, COMPOSTO PELO MESMO MATERIAL DA ESTRUTURA, PERFIL METÁLICO 5 X 3CM. (5 CM DE ALTURA X 3CM DE LARGURA). A DISTRIBUIÇÃO DO APOIO JUNTO AO PISO DEVERÁ SER DE TAL MANEIRA QUE EVITE O TOMBAMENTO DO MÓVEL, TANTO PARA FRENTE QUANTO PARA TRÁS. CADA ASSENTO TERÁ DIMENSÃO DE 46CM (LARGURA) X 40CM (PROFUNDIDADE), CADA ENCOSTO DEVERÁ TER 47CM (LARGURA) X 35 CM (ALTURA), ADMITINDO-SE UMA VARIAÇÃO MÁXIMA DE 3,0CM PARA MAIS OU A PARA MENOS EM CADA UMA DAS REFERIDAS DIMENSÕES. AS BORDAS DE ACABAMENTO DO ASSENTOS E DOS ENCOSTOS DEVERÃO SER FIXADAS, EXTERNAMENTE, POR GRAMPO COM REFORÇO INTERNO DE COLA. ASSENTOS E ENCOSTOS DEVERÃO SER CONSTITUÍDOS POR POLIPROPILENO NA COR AZUL REI. O ENCOSTO DEVERÁ SER FIXO (SEM REGULAGEM DE ALTURA) E INTEGRADO À ESTRUTURA METÁLICA DA BASE POR MEIO DE PERFIL METÁLICO TUBULAR, DE NO MÍNIMO 3CM (LARGURA) X1,5CM PROFUNDIDADE. ESTE PERFIL DEVERÁ SER, NA SUA EXTREMIDADE INFERIOR, SOLDADA A ESTRUTURA METÁLICA DO MÓVEL E NA OUTRA PERMITIR A FIXAÇÃO DO ENCOSTO POR MEIO DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) PARAFUSOS. OS PARAFUSOS, USADOS PARA FIXAÇÃO DOS ENCOSTOS, DEVERÃO FICAR PROTEGIDOS, POR CAPA OU EMBUTIDOS, DE MANEIRA A EVITAR O CONTATO DE SUA SUPERFÍCIE À DE OUTRAS, DE MODO A EVITAR CHOQUES OU FERIMENTOS (CORTES E ARRANHÕES) EM PARTES DO CORPO DOS USUÁRIOS. CADA ASSENTO DEVERÁ SER FIXADO, À ESTRUTURA METÁLICA DO MÓVEL, POR NO MÍNIMO 02 (DOIS PARAFUSOS), NA SUA PARTE INFERIOR. OS ENCOSTOS E OS ASSENTOS DEVERÃO INDIVIDUALMENTE, SEREM PASSÍVEIS DE SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DESTAS PEÇAS. O MÓVEL DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR, NO MÍNIMO, 300 KG . GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS, COM LAUDO COMPROVANDO A NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CERTIFICAÇÃO DA ABNT, CONFORME NBR 13962/2006. (GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS)</p>		
			REFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	REFLEX ROMA 2L	
13	Unid.	75	<p>ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS, COM TRILHO TELESCÓPICO. CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 24, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, APÓS TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO NA COR CINZA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,33 X 0,50 X 0,68 M, COM FECHADURA SIMULTANEA (02 CHAVES), PUXADORES EXTERNOS EM AÇO. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES)</p>		
			J BORELLA & BORELLA LTDA	JUSTO/ OFCL04/600-TEL	R\$ 801,70



14	Unid.	80	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,33 X 0,50 X 0,71, COM 4 GAVETAS, TODAS COM TRILHO TELESCÓPICO. CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 22, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, APÓS TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO NA COR CINZA. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).
			H S DE MORAIS COMÉRCIO
15	Unid.	98	CADEIRA LONGARINA COM 03 LUGARES, ESPALDAR FIXO, CONJUNTO DE POLTRONAS COMPOSTO DE 03 LUGARES SOBRE LONGARINA, COM APÓIA-BRAÇOS FIXOS, CONFECCIONADO EM FORMATO ERGONÔMICO. ESTRUTURA DE ASSENTO E ENCOSTO: EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INDEFORMÁVEL OU EM MADEIRA COMPENSADA (ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM) MOLDADOS ANATOMICAMENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ASSENTO-ENCOSTO ATRAVÉS DE SUPORTE EM AÇO, NA COR PRETA. ESTOFAMENTO: COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, COM DENSIDADES MÍNIMAS DE 54KG /MS PARA O ASSENTO E 50KG/MS PARA O ENCOSTO, E ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM, COM BORDAS FRONTAIS DO ASSENTO ARREDONDADAS. REVESTIMENTO: ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ACABAMENTO EM BORDAS EM PVC EM FORMATO ANATÔMICO. A COR DO ASSENTO E DO ENCOSTO LOMBAR DEVERÁ SER CINZA, MESCLADO COM PRETO.ENCOSTO: DE ESPALDAR FIXO. CONTRA- ENCOSTO: EM COURO SINTÉTICO PRETO OU COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA. ASSENTO: MOLDADO ANATOMICAMENTE FIXO. APÓIA-BRAÇOS: INDIVIDUAIS, COM ACABAMENTO EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO, FIXO. BASE: POLTRONAS FIXADAS EM LONGARINA COM ESTRUTURA HORIZONTAL EM AÇO ABNT 1020, EM SEÇÃO RETANGULAR, CIRCULAR OU OVALADA COM PERÍMETRO MÍNIMO DE 150MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, COLUNA VERTICAL E BASE DE APOIO AO PISO COM DIMENSÕES SUFICIENTES PARA GARANTIR ESTABILIDADE AO CONJUNTO; SISTEMA DE UNIÃO DO ASSENTO (SUPORTE DE FIXAÇÃO) NA LONGARINA CONFECCIONADO EM AÇO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES METÁLICAS: ATRAVÉS DE PROCESSO DE DESENGRAXE, FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPOXI EM PÓ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MICRONS, NA COR PRETA. MEDIDAS: ALTURA TOTAL: 740 A 865MM; LARGURA DO CONJUNTO: 1630 A 1830MM; PROFUNDIDADE TOTAL: 530 A 570MM. CERTIFICAÇÕES - APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DO PRODUTO COM ABNT- NBR 16031:2012, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, E/OU RELATÓRIO DE ENSAIO, ONDE CONSTE A CLASSIFICAÇÃO, SEGURANÇA E USABILIDADE, CARACTERIZAÇÃO DIMENSIONAL E ENSAIO DE RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E DURABILIDADE, ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 E UTILIZANDO OS CRITÉRIOS DA NBR 16031:2012. OS DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO DAS PEÇAS UMAS NAS OUTRAS DEVEM SER REFORÇADOS, CONFERINDO RIGIDEZ, A PONTO DE NÃO OCORRER AFROUXAMENTO. O REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO DEVERÁ, AO LONGO DO PERÍODO DA GARANTIA, PERMANECER ÍNTEGRO E APRESENTAR CONTORNOS PRECISOS, SEM ENRUGAMENTOS E COM COSTURAS PRESERVADAS. CADA LONGARINA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE INSTRUÇÕES SOBRE A FORMA CORRETA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO PRODUTO. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).
			ITEM FRACASSADO
16	Unid.	533	ARMARIO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 METROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ARMÁRIO 2 PORTAS EM POST FORMING 100% MDF, 1,60 X 0,90 X 0,40 METROS, O TAMPO DEVERÁ TER 25 MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM PERFIL T POST FORMING 180° ABS E O RESTANTE DO CORPO DEVERÁ POSSUIR 15 MM DE ESPESSURA; PINTURA DEVERÁ SER BP, NA COR CINZA; CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR 3 (TRÊS) PRATELEIRAS; CADA ARMÁRIO DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) DIVISÓRIA CENTRAL; CADA ARMÁRIO DEVERÁ POSSUIR 02 (DUAS) PORTAS, COM 02 (DUAS) FECHADURAS; DEVERÃO POSSUIR BORDAS ABS 180°; TODO O ARMÁRIO DEVERÁ SER NA COR CINZA, OU SEJA, NENHUM DETALHE DEVERÁ SER EM OUTRA COR QUE NÃO SEJA CINZA. O PAINEL DE FUNDO DEVERÁ TER ESPESSURA DE 15mm, COM PÉS FIXOS COM ALTURA MÍNIMA DE 120 mm. (GARANTIAMÍNIMA DE 12 MESES)
			EVA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES



17	Unid.	148	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM POST FORMING MEDINDO 900MM X 600MM X 740MM, TAMPO EM MDF COM RESINA SINTÉTICA COM PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA COM ESPESSURA 25MM E REVESTIDO, BORDA ARREDONDADA A PARTIR DO PROCESSO POST-FORMING A 180° ENCABEÇADA NAS LATERAIS COM FITA DE BORDA DE PVC DE NO MÍNIMO 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO. FIXAÇÃO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES. PAINEL FRONTAL COM NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA SINTÉTICA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES E BORDA REVESTIDA COM FITA DE BORDA DE PVC, COM NO MÍNIMO 0,8 MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO 30X70 COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTOS, NA MESMA COR DO TAMPO, COM SECAGEM EM ESTUFA E RESISTENTE A TESTE DE NÉVOA SALINA, COM COLUNA CENTRAL EM CHAPA DE AÇO SAE TAMPAS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO INJETADA EM POLIPROPILENO, TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO SAE 1006 A 1008 E TRAVESSA INFERIOR DE TUBO DE AÇO ELÍPTICO SAE1006 A 1008, COM PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULÁVEIS COM ROSCA M6 E INJETADAS EM POLIETILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO. SUPORTE RESTRÁLIL PARA TECLADO E SUPORTE PARA CPU EM POST FORMING, COM RODÍZIOS. COR CINZA. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).		
			EVA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES	GG MÓVEIS	R\$ 353,00
18	Unid.	695	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO CONJUGADO NA FORMA DE CONCHA, EM POLIPROPILENO NA COR AZUL REI, FORMADA POR DUPLO "U" LATERAL UNIDOS POR DUAS HASTES QUE PERMITEM O ENCAIXE DO ASSENTO POR SISTEMA DE PRESSÃO, PONTEIRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 X 42 CM (A X L X P). O MÓVEL DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR, NO MÍNIMO, 150 KG DE PESO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM LAUDO COMPROVANDO A NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. COM CERTIFICAÇÃO DA ABNT, CONFORME NBR 13962/2006. (GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS).		
			REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	REIFLEX ROMA	R\$ 140,00
19	Unid.	17	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ, COR CINZA, CHAPA 22, PARA PASTA A Z - 35; TAMANHO 1,98M ALTURA, 1,20 M LARGURA, 0,35 M DE PROFUNDIDADE; COM ESCANINHOS; COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR COM MAÇANETA CROMADA; CAPACIDADE DE ATÉ 80 KG POR PLANO REGULÁVEL; CORPO DO ARMÁRIO EM CHAPA 20; COM 02(DOIS) PONTOS DE TRAVAMENTO SUPERIOR E INFERIOR; DOBRADIÇAS INTERNAS COM ABERTURA DE 135°; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI- PÓ; ESTRUTURA NÃO DESMONTÁVEL. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).		
			CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	CELI / RECCPE	R\$ 1.390,00
20	Unid.	157	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO: ASSENTO ANATÔMICO E ESTRUTURADO EM CONCHA, FIXAÇÃO À BASE SE DARÁ POR ESTRUTURA DE AÇO REFORÇADA. ENCOSTO ESPALDAR ALTO, ANATÔMICO E ESTRUTURADO EM CONCHA, UNIÃO DO ASSENTO/ENCOSTO ESTRUTURADA EM AÇO, INTERNA OU EXTERNAMENTE, REGULAGEM DE ALTURA E REGULAGEM DO ENCOSTO. ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EM TODA PARTE SALIENTE DO ESTOFADO, MOLDADA ANATOMICAMENTE, COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. REVESTIMENTO COM TECIDO, NA COR CINZA MESCLADO COMPRETO. BASE GIRATÓRIA MOVIMENTOS SILENCIOSOS, SOBRE ROLAMENTOS COM ESFERAS QUE PERMITAM O MOVIMENTO DE 360°. COMPOSTA DE UMA COLUNA CENTRAL CONFECCIONADA EM AÇO E 5 (CINCO) PÉS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA INJETADO OU AÇO ESTAMPADO, OU SEJA, SEM EMENDAS. REGULAGEM DA ALTURA DO CONJUNTO ASSENTO/ENCOSTO DEVERÁ SER PNEUMÁTICA OU A GÁS. APÓIA-BRÇOS EM POLIURETANO NA COR PRETA. REGULÁVEL NA ALTURA E LATERALMENTE. RODÍZIOS CADA PÉ POSSUIRÁ 1 (UM) RODÍZIO DUPLO. POSSUIR CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE, EXPEDIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), REFERENTE À NORMA NBR 13962/2006. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).		
			REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	REIFLEX EXECUTIVA BACK SYSTEM	R\$ 451,00
21	Unid.	138	ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS, COR CINZA, SENDO 1 (UMA) FIXA E 3 (TRES) REGULAVEIS; TAMANHO: 1,98M DE ALTURA, 0,90M DE LARGURA, 0,40 DE PROFUNDIDADE; COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, COM CHAVES, COM MAÇANETA CROMADA; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 60KG POR PLANO REGULÁVEL; ESTRUTURA, PORTAS, PRATELEIRAS E BASE CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 20; COM 02 (DOIS) PONTOS DE TRAVAMENTO SUPERIOR E INFERIOR; DOBRADIÇAS INTERNAS COM ABERTURA DE 135°; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ, HÍBRIDA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180°C, COM ESPESSURA MÍNIMA DE PELÍCULA DE 40 MÍCRONS; ESTRUTURA NÃO DESMONTÁVEL; ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO. PÉS FIXOS, NA BASE, COM ALTURA MÍNIMA DE 120mm. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).		
			J BORELLA & BORELLA LTDA	JUSTO/ AM03-MC	R\$ 739,00



22	Unid.	336	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO TRATADO COM ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI E DECAPAGEM. MEDIDAS DE 1,98M(ALTURA) X 0,30M(PROFUNDIDADE) X 0,92M(LARGURA), COM 06(SEIS) PRATELEIRAS, CONFECCIONADAS EM CHAPA 20" (0,90MM), COM REFORÇO EM ÔMEGA SOLDADO EMBAIXO DA MESMA, COM PLANO DE ARMAZENAGEM REGULÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 130 KG POR PLANO; COLUNAS REFORÇADAS EM CHAPA 14" (2,40MM) COM 02(DOIS) PARES DE REFORÇO EM 18 "X" EM CADA LATERAL E 01(UM) PAR DE REFORÇO EM "X" NO FUNDO; PRATELEIRAS COM BORDAS DOBRADAS COM 3ª BORDA E REF. DE FUNDO; COR CINZA. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).		
			J BORELLA & BORELLA LTDA	JUSTO/ E200P6F30XFXL	R\$ 260,00
23	Unid.	9	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ, COR CINZA, CHAPA 20, PARA PASTA A Z - 35; TAMANHO 1,98M(ALTURA), 1,20 M LARGURA, 0,35 M DE PROFUNDIDADE; COM ESCANINHOS; COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR COM MAÇANETA CROMADA; CAPACIDADE DE ATÉ 80 KG POR PLANO REGULÁVEL; CORPO DO ARMÁRIO EM CHAPA DE AÇO 20; VENTILAÇÃO NAS PORTAS; COM PÉS FIXOS NA BASE, COM ALTURA MÍNIMA DE 120mm, COM 02(DOIS) PONTOS DE TRAVAMENTO SUPERIOR E INFERIOR; DOBRADIÇAS INTERNAS COM ABERTURA DE 135°; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI- PÓ; ESTRUTURA NÃO DESMONTÁVEL. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES)		
			H S DE MORAIS COMÉRCIO	PANDIN	R\$ 1.126,00
24	Unid.	436	ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS, COR CINZA, SENDO 1 (UMA) FIXA E 3 (TRES) REGULÁVEIS; TAMANHO: 1,98M DE ALTURA, 0,90M DE LARGURA, 0,40 DE PROFUNDIDADE; COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, COM CHAVES, COM MAÇANETA CROMADA; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 60KG POR PLANO REGULÁVEL; ESTRUTURA, PORTAS, PRATELEIRAS E BASE CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 26; COM 02 (DOIS) PONTOS DE TRAVAMENTO SUPERIOR E INFERIOR; DOBRADIÇAS INTERNAS COM ABERTURA DE 135°; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ, HÍBRIDA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180°C, COM ESPESSURA MÍNIMA DE PELÍCULA DE 40 MÍCRONS; ESTRUTURA NÃO DESMONTÁVEL; ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).		
			ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	ALER A-402 ESPECIAL	R\$ 740,00
25	Unid.	47	ARMÁRIO METÁLICO TIPO GUARDA-ROUPA, CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO 20 (VINTE), 8 (OITO) PORTAS, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 1,93 M (ALT.) X 1,31 M (LARG) X 0,43 M (PROF). PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO, COR CINZA. COM SUPORTE PARA CADEADO E VENTILAÇÃO NAS PORTAS. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).		
			H S DE MORAIS COMÉRCIO	PANDIN	R\$ 824,00
26	Unid.	52	QUADRO DE AVISOS BRANCO, SUPERFÍCIE BRANCA MELAMINICA; MOLDURA EM ALUMINIO; COM ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO A PAREDE, OPÇÃO PARA CAVALETE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,20M X 1,00M. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).		
			ITEM FRACASSADO		
27	Unid.	16	CADEIRA LONGARINA 05 LUGARES COM APOIO PARA OS BRAÇOS, MODELO DIRETOR, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA REFORÇADA, EM AÇO EPÓXI, SISTEMA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO NO ENCOSTO COM MOLA FIXA EM AÇO. REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO. A COR DO ASSENTO E ENCOSTO SERÁ GRAFITE COM ACABAMENTO FOSCO E ESTRUTURA SERÁ NA COR PRETA. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).		
			ITEM FRACASSADO		
28	Unid.	216	CADEIRA GIRATORIA ASSENTO: ESPUMA LAMINADA DE DENSIDADE CONTROLADA . ENCOSTO: TELA MESH. BASE: ESTRELA EM CROMADO. MODELO DE BASE: GIRATÓRIO . BRAÇO: REGULÁVEL EM 6 NÍVEIS, REGULAGEM DE PROFUNDIDADE E ALTURA;. MODELO DE BRAÇO: QUADRADO T. APOIO DE LOMBAR: REGULÁVEL, COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE. APOIO DE CABEÇA: REGULÁVEL, COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO;. APOIO: PARA PALETÓ. CADEIRA APTA À CERTIFICAÇÃO BIFMA, SGS E NR17; MECANISMO RELAX COM TRAVA EM POSIÇÃO INCLINADA; PISTÃO A GÁS CLASSE 3. PESO MÁXIMO SUPOSTADO DE NO MÍNIMO 130KG.		
			ADRIANA MARQUES DA SILVA MIRANDA LTDA	FLEXY	R\$ 800,00



29	Unid.	87	MESA DE TRABALHO POST FORMING, MEDINDO APROXIMADAMENTE 900MM X 600MM X 740MM, TAMPO EM MDF COM ESPESSURA 25MM E REVESTIDO, BORDA ARREDONDADA A PARTIR DO PROCESSO POSTFORMING A 180° ENCABEÇADA NAS LATERAIS COM FITA DE BORDA DE PVC DE NO MÍNIMO 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO. FIXAÇÃO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES. PAINEL FRONTAL COM NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES E BORDA REVESTIDA COM FITA DE BORDA DE PVC, COM NO MÍNIMO 0,8 MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO 30X70 COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTOS, NA MESMA COR DO TAMPO, COM SECAGEM EM ESTUFA E RESISTENTE A TESTE DE NÉVOA SALINA, COM COLUNA CENTRAL EM CHAPA DE AÇO SAE TAMPA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO INJETADA EM POLIPROPILENO, TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO SAE 1006 A 1008 E TRAVESSA INFERIOR DE TUBO DE AÇO ELÍPTICO SAE1006 A 1008, COM PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULÁVEIS COM ROSCA M6 E INJETADAS EM POLIETILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO. COR CINZA. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).		
			ITEM FRACASSADO		
30	Unid.	20	MESA OVAL POST FORMING MEDIDAS (MM) 2500 X 1200 X 750, TAMPO EM MDF, ESPESSURA DE 25 MM, FACES REVESTIDAS EM LAMINADO DECORATIVO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR CINZA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. BORDAS/TOPOS COM FITA DE BORDA RETA EM PVC 03 MM DE ESPESSURA COM RAIO DE 03 MM NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, NA COR DO MÓVEL, AMBAS COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. FIXAÇÃO DO TAMPO: 06 BUCHAS METÁLICAS M6 X 13 EMBUTIDAS NA FACE INFERIOR DO MESMO. PÉS: 02 COLUNAS VERTICAIS, 01 CALHA ESTRUTURAL. AS COLUNAS VERTICAIS EM FORMATO OBLONGO CORTADO, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 1.5MM DE ESPESSURA DISPOSTAS PARALELAMENTE UMA DA OUTRA A UMA DISTÂNCIA DE NO MÍNIMO 120 MM COM FECHAMENTO CONSTITUÍDO POR TAMPA INTERNA FIXA E EXTERNA REMOVÍVEL, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM 0,75MM DE ESPESSURA, ENGATADAS NAS COLUNAS ATRAVÉS DE GANCHOS METÁLICOS, FORMANDO UM LEITO INTERNO PARA PASSAGEM DE CABOS. AS COLUNAS VERTICAIS SÃO ESTAMPADAS E SOLDADAS A UMA BASE INFERIOR (PÉS) COM 1,9MM DE ESPESSURA, SEM PONTEIRAS OU CHAPAS DOBRADAS SEM CANTOS VIVOS E COM FECHAMENTO FRONTAL E POSTERIOR DA MESMA CHAPA FORMANDO UMA ESTRUTURA DE FORMATO ARREDONDADO NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, POSSUINDO CADA PATA INFERIOR, 02 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA M8 X 40, FABRICADA EM BASE EM POLIPROPILENO, CONTENDO BUCHAS METÁLICAS. NA BASE SUPERIOR, DEVE CONTER UMA CHAPA DE AÇO COM 550 MM X 40 MM X 5 MM DE ESPESSURA. CALHA ESTRUTURAL DE CONTATO PERMANENTE COM O TAMPO, HORIZONTAL PARA PASSAGEM DA FIAÇÃO DOBRADA EM FORMA DE "C" E FABRICADA EM CHAPA DE AÇO DE 1,5MM DE ESPESSURA, FIXADA AS COLUNAS VERTICAIS POR 02 PARAFUSOS SEXTAVADOS M10 X 16, ATRAVÉS DE 02 CHAPAS SOLDADAS NAS EXTREMIDADES DA MESMA. NA CALHA DEVEM SER ENCAIXADOS SUPORTES DE TOMADAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO DE 1,2MM DE ESPESSURA, DOBRADAS EM FORMA DE "L" COM FURAÇÃO CIRCULAR PARA 02 TOMADAS CADA. OS COMPONENTES DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI PELO PROCESSO DE SOLDA MIG, NÃO APARENTES. CHAPA DE AÇO DE APOIO DE 03 MM DE ESPESSURA, FIXADA A BASE SUPERIOR DA COLUNA VERTICAL POR 02 PARAFUSOS POR M6 X 45 E 02 PARAFUSOS M6 X 35 E NA CALHA POR 02 PARAFUSOS M6 X 12 MM. SAIA FABRICADA EM MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER NAS COLUNAS VERTICAIS COM PARAFUSOS VB 36 E BUCHAS METÁLICAS COM ACABAMENTO NA COR DO MÓVEL. A ALTURA DA SAIA DEVERÁ SER DE 400 MM. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).		
			ITEM FRACASSADO		
31	Unid.	116	ARMÁRIO AÉREO MEDINDO 1,55M X 0,40M X 0,60M, EM MDF REVESTIDO COM FÓRMICA LÍQUIDA NA COR CINZA. COM 01 (UMA) PRATELEIRA NO MEIO DO MÓVEL, FIXADO À PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS À ALTURA DE 1,60M DO PISO, 4 (QUATRO) PORTAS COM PUXADORES METÁLICOS. TODAS AS PORTAS, PAREDES LATERAIS, DE FUNDO, TAMPO SUPERIOR, INFERIOR E PRATELEIRAS INTERNAS DEVERÃO SER EM "MDF" DE 15mm REVESTIDOS DE FÓRMICA. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES)		
			EVA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES	GG MÓVEIS	R\$ 800,00
32	Unid.	62	ARMARIO GUARDA ROUPA, PARA VESTIARIO, DE AÇO, CHAPA 26, COM 16 VAOS, COM FECHADURAS E VENTILAÇÃO NAS PORTAS, COR CINZA, MEDINDO 1,97M X 1,23M X 0,40 COM SUPORTE PARA CADEADO. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).		
			HBO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	PRÓPRIA/F16	R\$ 1.035,00



33	Unid.	80	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO TRATADO COM ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI E DECAPAGEM. MEDIDAS DE 2,93M(ALTURA) X 0,30M(PROFUNDIDADE) X 0,92M(LARGURA), COM 08 (OITO) PRATELEIRAS, CONFECCIONADAS EM CHAPA 20" (0,90MM), COM REFORÇO EM ÔMEGA SOLDADO EMBAIXO DA MESMA, COM PLANO DE ARMAZENAGEM REGULÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 150 KG POR PLANO; COLUNAS REFORÇADAS EM CHAPA 14" (2,40MM) COM 03(TRÊS) PARES DE REFORÇO EM "X" EM CADA LATERAL E 02(DOIS) PARES DE REFORÇO EM "X" NO FUNDO; PRATELEIRAS COM BORDAS DOBRADAS COM 3ª BORDA E REF. DE FUNDO; COR CINZA. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES)
			J BORELLA & BORELLA LTDA
34	Unid.	20	ARMÁRIO METÁLICO COM DUAS PORTAS, 4 PRATELEIRAS INTERNAS, PORTAS DE ABRIR COM MAÇANETA, CAPACIDADE DE ATÉ 80KG POR PLANO REGULÁVEL. CORPO DO ARMÁRIO EM CHAPA 22 (VINTE E DOIS), 02 (DOIS) PONTOS DE TRAVAMENTO SUPERIOR E INFERIOR. ESTRUTURA NÃO DESMONTÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS DE 1980 MM (ALT) X 1200 MM (LARG) X 350 MM (PROF). PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO, COR CINZA. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES)
			H S DE MORAIS COMÉRCIO
35	Unid.	86	MESA DE TRABALHO POST FORMING 1200MM X 700MM X 740MM, TAMPO EM MDF COM ESPESSURA 25MM E REVESTIDO, BORDA ARREDONDADA A PARTIR DO PROCESSO POST-FORMING A 180° ENCABEÇADA NAS LATERAIS COM FITA DE BORDA DE PVC DE NO MÍNIMO 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO. FIXAÇÃO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES. PAINEL FRONTAL COM NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES E BORDA REVESTIDA COM FITA DE BORDA DE PVC, COM NO MÍNIMO 0,8 MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO 30 X 70 COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTOS, NA MESMA COR DO TAMPO, COM SECAGEM EM ESTUFA E RESISTENTE A TESTE DE NÉVOA SALINA, COM COLUNA CENTRAL EM CHAPA DE AÇO SAE TAMPA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO INJETADA EM POLIPROPILENO, TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO SAE 1006 A 1008 E TRAVESSA INFERIOR DE TUBO DE AÇO ELÍPTICO SAE 1006 A 1008, COM PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULÁVEIS COM ROSCA M6 E INJETADAS EM POLIETILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO. COM GAVETEIRO 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES E CHAVES EM TODAS AS GAVETAS. COM PÉ DE APOIO. COR CINZA. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).
			EVA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES
36	Unid.	47	BALCÃO EM MDF, MEDINDO 1,80 X 0,90 X 0,50 (L x A x P), COM TAMPO SUPERIOR DE 25 MM EM POST FORMING E ESTRUTURA MDF 18MM, COM 2 PORTAS DE CORRER EM MDF 18MM E 2 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS EM MDF 18MM, COM FUNDO EM MDF 6MM, COM CHAVE E PUXADORES DE METAIS E SAPATAS REGULAVEIS COM REFORÇO EM FERRO. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).
			EVA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES
37	Unid.	154	BALCÃO EM MDF, MEDINDO 0,90 X 0,70 X 0,45 (L x A x P), COM TAMPO SUPERIOR DE 25 MM EM POST FORMING E ESTRUTURA MDF 18MM, COM 2 PORTAS EM MDF 18MM E 2 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS EM MDF 18MM, COM FUNDO EM MDF 6MM, COM CHAVE E PUXADORES DE METAIS ESAPATAS REGULAVEIS COM REFORÇO EM FERRO. COR CINZA. PAINEL DE FUNDO DEVERÁ TER ESPESSURA DE 15mm, COM PÉS FIXOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 120mm. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES)
			EVA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES
38	Unid.	188	GAVETEIRO VOLANTE EM POST FORMING COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: QUATRO GAVETAS COM CHAVES, TAMPO SUPERIOR EM MADEIRA MDF COM RESINA SINTÉTICA DE 25MM DE ESPESSURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 450MM X 500MM X 650 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO AMBAS AS FACES, ENCABEÇADA EM BORDA COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO. CORPO DO GAVETEIRO E GAVETAS EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA. COR CINZA.COM 04 RODIZIOS. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).
			EVA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES



39	Unid.	41	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM POST FORMING, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.950MM X 1.100MM X 740MM, TAMPO EM MDF COM ESPESSURA 25MM E REVESTIDO, BORDA ARREDONDADA A PARTIR DO PROCESSO POST-FORMING A 180° ENCABEÇADA NAS LATERAIS COM FITA DE BORDA DE PVC DE NO MÍNIMO 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO. FIXAÇÃO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTOATARRAXANTES. PAINEL FRONTAL COM NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES E BORDA REVESTIDA COM FITA DE BORDA DE PVC, COM NO MÍNIMO 0,8 MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO 30X70 COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTOS, NA MESMA COR DO TAMPO, COM SECAGEM EM ESTUFA E RESISTENTE A TESTE DE NÉVOA SALINA, COM COLUNA CENTRAL EM CHAPA DE AÇO SAE TAMPÁ PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO INJETADA EM POLIPROPILENO, TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO SAE 1006 A 1008 E TRAVESSA INFERIOR DE TUBO DE AÇO ELÍPTICO SAE 1006 A 1008, COM PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULÁVEIS COM ROSCA M6 E INJETADAS EM POLIETILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO. COR CINZA. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).		
			EVA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES	GG MÓVEIS	R\$ 720,00
40	Unid.	77	MESA DE TRABALHO POST FORMING COM GAVETEIRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 900MM X 600MM X 740MM, TAMPO EM MDF COM ESPESSURA 25MM E REVESTIDO, BORDA ARREDONDADA A PARTIR DO PROCESSO POST-FORMING A 180° ENCABEÇADA NAS LATERAIS COM FITA DE BORDA DE PVC DE NO MÍNIMO 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO. FIXAÇÃO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTOATARRAXANTES. PAINEL FRONTAL COM NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES E BORDA REVESTIDA COM FITA DE BORDA DE PVC, COM NO MÍNIMO 0,8 MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO 30X70 COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTOS, NA MESMA COR DO TAMPO, COM SECAGEM EM ESTUFA E RESISTENTE A TESTE DE NÉVOA SALINA, COM COLUNA CENTRAL EM CHAPA DE AÇO SAE TAMPÁ PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO INJETADA EM POLIPROPILENO, TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO SAE 1006 A 1008 E TRAVESSA INFERIOR DE TUBO DE AÇO ELÍPTICO SAE 1006 A 1008, COM PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULÁVEIS COM ROSCA M6 E INJETADAS EM POLIETILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO. GAVETEIRO COM 03 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES E CHAVES EM TODAS AS GAVETAS. COR CINZA. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).		
			ITEM FRACASSADO		
41	Unid.	39	MESA PARA COZINHA COM CADEIRAS, MESA COM TAMPO EM COMPENSADO DE 25 MM REVESTIDO COM FÓRMICA NA COR CINZA; BORDA EM PVC BRANCA. ESTRUTURA TUBULAR TUBO DE AÇO 1 ¼ E 30X50; PINTURA EPOXI BRANCA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. TAMANHO PARA 4 LUGARES, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 0,80 X 1,00. COM 4 CADEIRAS FIXAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CADEIRA FIXA, SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, 4 PÉS, EMPILHÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).		
			ITEM FRACASSADO		
42	Unid.	219	BANCO PARA ÁREA EXTERNA - BANCO DE JARDIM 3 LUGARES EM TODO EM MADEIRA PLÁSTICA, PERFIS DE TÁBUAS EM MADEIRA PLÁSTICA, DOIS PÉS DE ESTRUTURA PLÁSTICA PARA SUPORTE E PARAFUSOS. ESTRUTURA FORMADA POR 3 PÉS (FORMATO DA LETRA "H") EM POLIPROPILENO, COM 4 TRAVAS EM FORMA DE MÃO FRANCESA. COR MARROM IMITANDO MADEIRA. DEVE POSSUIR 4 TÁBUAS (ASSENTO E ENCOSTO) COM MEDIDAS: 13,6 X 3 X 150CM. PARAFUSOS ¼ X 1 ¼ PARA FIXAÇÃO DA ESTRUTURA E PARAFUSOS ¼ X ¾ PARA FIXAÇÃO DA MÃO FRANCESA. PESO APROXIMADO: 25KG. CAPACIDADE SUPOSTADA: ATÉ 350 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: 75CM X 60 CM X 150CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), 35CM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO, 40 CM, 30CM ALTURA DO ENCOSTO, 5,5CM ALTURA DOS PÉS (3 PÉS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
			H S DE MORAIS COMÉRCIO	COMBRAZ	R\$ 545,00



43	Unid.	6	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA (PRANCHETA FIXA GRANDE LADO DIREITO OU ESQUERDO) ENCOSTO: ALTURA 380 MM; LARGURA 460 MM; ASSENTO: PROFUNDIDADE 480 MM; LARGURA 460 MM; ALTURA ASSENTO AO PISO: 500 MM MÁXIMO E 420 MM MÍNIMO. CADEIRA PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 13962/2006 DA ABNT, DEVIDAMENTE COMPROVADA POR MEIO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DE ATENDIMENTO À NBR 13.962:2006.ASSENTO: CONCHA EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10 KG/CM ² E ESPESSURA DE 10,5 MM. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, ISENTA DE CFC, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 55 A 60 KG/M ³ , MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. LARGURA DE 400 MM E PROFUNDIDADE DE 460 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. ENCOSTO: CONCHA EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORMADA ANATOMICAMENTE. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, ISENTA DE CFC, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M ³ , MOLDADA ANATOMICAMENTE COM SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. LARGURA DE 400MM E ALTURA DE 350MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTO: SUPORTE PARA ENCOSTO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA DE 5,00MM COM NERVURA ESTRUTURAL DE REFORÇO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI PÓ COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A SUPERFÍCIE COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MÍCRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. CAPA DO SUPORTE PARA ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO. REVESTIMENTO: EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER, FOGO RETARDANTE COM 395G/ML NA COR PRETA, MESCLADO COM CINZA, COM PILLING ZERO, ALTA SOLIDEZ À LUZ, ALTA RESISTÊNCIA AO ESGARÇAMENTO E ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO. BRAÇOS FIXOS COM PRANCHETA FIXA GRANDE LADO DIREITO OU ESQUERDO: PRANCHETA FIXA CONFECCIONADA EM COMPOSTO NOBRE DE MADEIRA COM 18MM DE ESPESSURA MED. 500X300MM , MATÉRIA PRIMA TOTALMENTE ISENTA DE CFC, NÃO AGRESSIVO AO MEIO AMBIENTE. BASE: PÉ FORMATO TRAPEZOIDAL, TUBO 7/8" COM PAREDE DE 2,5MM DE ESPESSURA, COM PORTA LIVROS. PINTADO ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROSTÁTICO COM SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA. PORTA LIVROS EM ARAMADO DE AÇO, PINTADO DE PRETO FOSCO PELO PROCESSO EPÓXI PÓ. CADEIRA COM CAPACIDADE DE PESO DE 110KG. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).		
			ITEM DESERTO		
44	Unid.	20	TROCADOR DE FRALDA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; FABRICADO EM POLIETILENO COM ESTRUTURA EM AÇO ZINCADO; CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; DEVE POSSUIR SISTEMA ANTIBACTERICIDA, BASE ANTIDERRAPANTE, CINTO DE SEGURANÇA PARA O BEBE E GANCHOS INTEGRADOS PARA BOLSA; ABERTURA E FECHAMENTO SUAVE; SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS; ETIQUETA COM INSTRUÇÃO DE USO; SUPORTE DE PESO DE NO MÍNIMO 50KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 86CM DE LARGURA, 57CM DE PROFUNDIDADE QUANDO ABERTO E 10CM DE PROFUNDIDADE QUANDO FECHADO; PESO DO EQUIPAMENTO DE APROXIMADAMENTE 12,5KG, COR BRANCA OU CREME; COM COLCHONETE PARA FORRAÇÃO DA MESA DO TROCADOR EM NYLON IMPERMEÁVEL COM FORRO DE ESPUMA DE 10MM NA COR VERDE; DISPONIBILIZAÇÃO DAS FERRAGENS PARA INSTALAÇÃO COM MANUAL DE INSTALAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA; GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.		
			ITEM FRACASSADO		
45	Unid.	27	SOFÁ 2 LUGARES - REVESTIMENTO SUPERIOR: LAMINADO DE PVC COM REFORÇO EM MANTA (KORINO) CV 20; ACABAMENTO INFERIOR: TELA DE RÁFIA, PÉS EM ALUMÍNIO REVESTIDO. ESTRUTURA: MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO COM IMUNIZAÇÃO CONTRA MOFO, CUPIM E MICROORGANISMOS; SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM CINTAS ELÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA; TRAVAMENTO DA ESTRUTURA COM GRAMPOS FIXADOS COM GRAMPEADORES PNEUMÁTICOS. ESPUMAS: ESPUMA DE POLIURETANO; ASSENTO: DENSIDADE D-23; BRAÇA: DENSIDADE D-20; ENCOSTOS: DENSIDADE D-20.DIMENSÕES DO ESTOFADO (A X L X P):0,95 X 1,20 X 0,90 M (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES)		
			TEKCAD MOBILIÁRIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	JUSTO / 2L	R\$ 870,00
46	Unid.	94	CADEIRA EM POLIPROPILENO, EM MONOBLOCO, COM APOIO LATERAL PARA BRAÇOS E QUATRO (04) PÉS FIXOS, EMPILHÁVEL, COR BRANCA, PARA USO INTERNO/EXTERNO. RESISTÊNCIA PARA NO MÍNIMO 120 KG. CERTIFICADO PELO INMETRO. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES)		
			ALCI N. BECKER & CIA LTDA	MOR/BELA VISTA	R\$ 58,00



47	Unid.	26	MESA EM POLIPROPILENO, MONOBLOCO, COR BRANCA, EMPILHAVEL, USO EXTERNO/INTERNO. ALTURA MÁXIMA DE 80CM, LARGURA MÁXIMA DE 70CM, PÉS FIXOS. CERTIFICADO PELO INMETRO. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).
			ALCI N. BECKER & CIA LTDA MOR/BELA VISTA R\$ 78,00
48	Unid.	424	CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO - CADEIRA FIXA - SEM BRAÇO CADEIRA DE APROXIMAÇÃO COM ESTRUTURA COM BASE CONTÍNUA CIRCULAR EM AÇO PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ. APOIO SOBRE O PISO EM 4 PONTOS (4 PERNAS) COM TRAVAMENTO DE REFORÇO ENTRE AS PERNAS NO SENTIDO DA LARGURA DO MÓVEL POR BARRA SOLDADA COM AS DIMENSÕES DO ASSENTO DE 46CM (LARGURA) X 40CM (PROFUNDIDADE) E DO ENCOSTO DE 47CM (LARGURA) X 35 CM (ALTURA), ADMITINDO UMA VARIAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 CM PARA MAIS OU A PARA MENOS; BORDA DE ACABAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO FIXADAS EXTERNAMENTE POR GRAMPO COM REFORÇO INTERNO DE COLA. O GRAMPO USADO EXTERNAMENTE PARA FIXAÇÃO DO ACABAMENTO DEVERÁ FICAR PROTEGIDO. O ASSENTO E O ENCOSTO SERÃO DE ESPUMA INJETADA E REVESTIDOS EM COURINO, NA COR AZUL REI. TANTO O ENCOSTO COMO O ASSENTO TERÃO DE SER PASSÍVEIS DE SUBSTITUIÇÃO. O MÓVEL DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR, NO MÍNIMO, 150 KG DE PESO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 (cinco) ANOS, COM LAUDO CONFORMANDO A NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. COM CERTIFICAÇÃO DA ABNT, CONFORME NBR 13962/2006. (GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS).
			H S DE MORAIS COMÉRCIO COMBRAZ R\$ 211,00
49	Unid.	63	POLTRONA - REVESTIMENTO SUPERIOR: LAMINADO DE PVC COM REFORÇO EM MANTA (KORINO) CV 20; ACABAMENTO INFERIOR: TELA DE RÁFIA, PÉS EM ALUMÍNIO REVESTIDO. ESTRUTURA: MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO COM IMUNIZAÇÃO CONTRA MOFO, CUPIM E MICROORGANISMOS; SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM CINTAS ELÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA; TRAVAMENTO DA ESTRUTURA COM GRAMPOS FIXADOS COM GRAMPEADORES PNEUMÁTICOS. ESPUMAS: ESPUMA DE POLIURETANO; ASSENTO: DENSIDADE D-23; BRAÇA: DENSIDADE D-20; ENCOSTOS: DENSIDADE D-20. DIMENSÕES DO ESTOFADO (A X L X P): 0,95 X 0,600 X 0,90 M (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES)
			PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA BALAQUI/TILLA R\$ 450,00
50	Unid.	60	BALCÃO COM PIA ACOPLADA - BALCAO DE PIA 2 PORTAS E 3 GAVETAS EM POST FORMING 100% MDF, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: ALTURA 910MM, LARGURA 1200 MM, PROFUNDIDADE 510 MM. A PIA DE INOX COM CUBA CENTRAL DEVERÁ ACOMPANHAR O BALCÃO. O CORPO DO BALCÃO DEVERÁ POSSUIR 15 MM DE ESPESSURA; PINTURA DEVERÁ SER BP, NA COR BRANCA. OS PÉS DEVERÃO SER FIXADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 120 mm. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).
			EVA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES GG MÓVEIS R\$ 755,00
51	Unid.	5	MESA COLETIVA REDONDA COM 4 PÉS E 6 CADEIRAS. MESA COM TAMPO EM COMPENSADO DE 25 MM REVESTIDO DE LAMINADO MALAMÍNICO NA COR VERDE CITRINO; ESTRUTURA TUBULAR TUBO DE AÇO 1 ¼ E 30X50; PINTURA EPÓXI VERDE CITRINO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. TAMANHO PARA 6 LUGARES, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 0,50 Altura X 1,00 Diâmetro. O ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS SERÃO REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMÍNICO VERDE CITRINO E FIXADOS ATRAVÉS DE REBITES POP. A ESTRUTURA SERÁ EM TUBO DE ¾ COM SOLDAGEM ELETRÔNICA, PINTURA EPOXI VERDE CITRINO. AS CADEIRAS POSSUEM SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, INJETADOS, NA MESMA COR E TONALIDADE DA TINTA DE ACABAMENTO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. "PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO, AUTOATARRACHANTES DE 3/16" X 3/4", ZINCADOS. MEDIDAS: ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 37,5 CM ALTURA TOTAL: 67,5CM; ASSENTO DA CADEIRA: 29 CM LARGURAX 27 CM PROFUNDIDADE; ENCOSTO DA CADEIRA: 29 CM LARGURA X 17 CM ALTURA (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).
			ITEM DESERTO
52	Unid.	63	ARMÁRIO VITRINE COM 01 PORTA, FECHADURA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1020 Nº16 (1,50MM) COM FECHAMENTO EM CHAPA Nº 22 (0,75 MM), PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM 03 PRATELEIRAS DE VIDRO INCOLOR DE APROXIMADAMENTE 4MM DE ESPESSURA. PÉS EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PONTEIRAS DE PVC, ALTURA DE 10 CM. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 120 X 50 X 40CM (AX LX P). GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES.
			J BORELLA & BORELLA LTDA JUSTO/ VT01 R\$ 990,00



53	Unid.	236	CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO - COR PRETA - SEM BRAÇO CADEIRA DE APROXIMAÇÃO COM ESTRUTURA COM BASE CONTÍNUA CIRCULAR EM AÇO PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ. APOIO SOBRE O PISO EM 4 PONTOS (4 PERNAS) COM TRAVAMENTO DE REFORÇO ENTRE AS PERNAS NO SENTIDO DA LARGURA DO MÓVEL POR BARRA SOLDADA COM AS DIMENSÕES DO ASSENTO DE 46CM (LARGURA) X 40CM (PROFUNDIDADE) E DO ENCOSTO DE 47CM (LARGURA) X 35 CM (ALTURA), ADMITINDO UMA VARIAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 CM PARA MAIS OU A PARA MENOS; BORDA DE ACABAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO FIXADAS EXTERNAMENTE POR GRAMPO COM REFORÇO INTERNO DE COLA. O GRAMPO USADO EXTERNAMENTE PARA FIXAÇÃO DO ACABAMENTO DEVERÁ FICAR PROTEGIDO. O ASSENTO E O ENCOSTO SERÃO DE ESPUMA INJETADA E REVESTIDOS EM COURINO, NA COR PRETA. TANTO O ENCOSTO COMO O ASSENTO TERÃO DE SER PASSÍVEIS DE SUBSTITUIÇÃO. O MÓVEL DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR, NO MÍNIMO, 150 KG DE PESO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 (cinco) ANOS, COM LAUDO COMPROVANDO A NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. COM CERTIFICAÇÃO DA ABNT, CONFORME NBR 13962/2006. (GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS).
			H S DE MORAIS COMÉRCIO
54	Unid.	5	ARMARIO METALICO TIPO GUARDA-ROUPA, COM 20 PORTAS - CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO 26 (VINTE E SEIS) X 0,45 MM DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, 20 (VINTE) PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, QUE POSSIBILITAM ARMAZENAR ITENS COMO BOLSAS, MOCHILAS, ENTRE OUTROS. VÃOS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,36M (ALTURA) X 0,27M (LARGURA). DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 1,97M (ALTURA) X 1,22M (LARGURA) X 0,36M (PROFUNDIDADE). PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA EPÓXI. TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO, COR CINZA. COM SUPORTE PARA CADEADO NAS PORTAS. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).
			HBO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA
55	Unid.	452	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM APOIA-BRÇOS SIMILAR OU SUPERIOR A PLAXMETAL BRIZZA TELA PRESIDENTE E CADEIRA TECTON ALL BLACK; ENCOSTO EM TELA MESH, APOIO DE LOMBAR MÓVEL AJUSTÁVEL COM REGULAGEM DE ALTURA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA NORMA NR17; APOIO PARA BRAÇOS DO TIPO 3D (REGULAGEM EM 3 DIREÇÕES) E REVESTIMENTO EM PU MACIO; SISTEMA COM REGULAGEM DE ALTURA DE PISTÃO A GÁS; ASSENTO COM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE D55 COM BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO; SISTEMA DE RECLINAÇÃO COM EIXO HORIZONTAL E TRAVAMENTO DO CONJUNTO ESTOFADO EM TRÊS POSIÇÕES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA; SUPORTE PARA ATÉ 120 KG; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DO ENCOSTO: 46 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 60 CM; LARGURA DO ASSENTO: 46 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 DOZE MESES)
			AITEC COMÉRCIO LTDA
56	Unid.	10	CADEIRA PARA MASSAGEM ("QUICK MASSAGE") EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA QUE EVITA A FERRUGEM E FACILITA A LIMPEZA, ESTOFADO EM COURVIM AZUL ROYAL, APOIO PARA TÓRAX, ASSENTO E APOIO DE CABEÇA COM PONTOS DE REGULAGEM, PESO APROXIMADO 12KG, CAPACIDADE SUPORTADA 140KG, ESPUMA EM 3 DIFERENTES DENSIDADES (VARIAM DE ACORDO COM AS PARTES DO CORPO), SENDO ASSENTO E JOELHO DENSIDADE 45. MEDIDAS APROXIMADAS ABERTA: 1,00 A 1,20 CM (ALTURA) X 70 CM (COMPRIMENTO) X 50 CM (LARGURA). FECHADA: 0,98 X 50 X 27 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) GARANTIA MÍNIMA: ESTRUTURA 12 MESES E ESPUMA 24 MESES
			ITEM FRACASSADO
57	Unid.	17	MESA COM CADEIRA PARA COZINHA 8 LUGARES MESA DE COPA EM ARMAÇÃO DE FERRO, PINTADO EM EPÓXI NA COR AZUL ROYAL, COM TAMPO EM MDF COM NO MÍNIMO 1,5CM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, 8 CADEIRAS COM 4 PÉS EM ARMAÇÃO DE FERRO PINTURA EPÓXI NA COR AZUL ROYAL, FIXAÇÃO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO EM MDF. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 80 X 160 X 90CM (AX L X P). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
			ITEM DESERTO
58	Unid.	14	MESA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO - COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, 60 X 45 CM (LARGURA X ALTURA), PESO APROXIMADAMENTE 3,5 KG, PÉS REGULÁVEIS EM 2 NÍVEIS 25 E 60 CM, PÉS FIXADOS NA SUPERFÍCIE INFERIOR DA TAMPA. TAMPO EM MDF BRANCO, COM MEDIDAS EM 900X600X300 MM. SUPORTA ATÉ 30KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
			ITEM DESERTO



59	Unid.	18	MESA DE 10 LUGARES COM CADEIRA PARA COZINHA - MESA DE COPA EM ARMAÇÃO DE FERRO, PINTADO EM EPÓXI NA COR AZUL ROYAL, COM TAMPO EM MDF COM NO MÍNIMO 1,5CM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, 10 CADEIRAS COM 4 PÉS EM ARMAÇÃO DE FERRO PINTURA EPÓXI NA COR AZUL ROYAL, FIXAÇÃO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO EM MDF. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 80 X 190 X 90CM (A X L X P). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
			H S DE MORAIS COMÉRCIO
60	Unid.	3	SOFÁ DE CANTO 4 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA, ASSENTOS FIXOS COMPOSTOS POR MADEIRA, ESPUMA D28 COM CERTIFICAÇÃO ISSO 9001, MEDIDAS APROXIMADAS 1,75 X 0,65 M (LARGURA CONTANDO COM A CURVA X ALTURA), PÉS CROMADOS EM INOX COM APROXIMADAMENTE 10CM (PROTETOR PARA PÉS COM FELTRO NA BASE). PESO A SER SUPOSTADO ATÉ 350KG. REVESTIDO EM TECIDO COURVIN RESISTENTE, NA COR AZUL ROYAL, TANTO NO ASSENTO QUANTO NO ENCOSTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
			H S DE MORAIS COMÉRCIO
61	Unid.	81	QUADRO DE AVISOS COM 3 DISPLAYS DE TAMANHO A4 EM ACRÍLICO (MEDIDAS APROXIMADAS: 42 CM ALTURA X 80 CM LARGURA) BRANCO COM ESPAÇADORES. FABRICADO EM MDF, DISPLAYS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. ACOMPANHA ESPAÇADORES, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO À PAREDE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES.
			INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA
62	Unid.	54	PIA INOX 1,20CM X 50 CM (1 cuba) AÇO INOX POLIDO, COM UMA CUBA CENTRAL. ESCORREDOR DE PRATOS COM FRISOS ARREDONDADOS QUE FACILITA A LIMPEZA. ALÉM DISSO, POSSUI INCLINAÇÃO EM DIREÇÃO À CUBA, IMPEDINDO O ACÚMULO DE ÁGUA. MEDIDAS APROXIMADAS: 13,00CM (PROFUNDIDADE DA CUBA), 120,00CM (LARGURA), 13,00 CM (ALTURA), 52,50 CM (PROFUNDIDADE). PESO APROXIMADO: 3,95KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES
			ITEM FRACASSADO
63	Unid.	69	CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA - COR: PRETO; MATERIAL BASE: ESTRELA CROMADA DE 320 MM; BRAÇOS FIXOS OU REGULÁVEIS, TAPEÇARIA: TELA MESH. MATERIAL RODAS: PP ENCHIMENTO: ESPUMA INJETADA, DENSIDADE DA ESPUMA: 45 KG/M3 PISTÃO: UNIVERSAL 120MM A GÁS RODAS: RODÍZIOS PU 50MM, AJUSTES: ALTURA; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 120 KG LARGURA DO ASSENTO: 49 CM COMPRIMENTO DO ASSENTO: 46 CM ALTURA DO ENCOSTO: 42 CM LARGURA DO ENCOSTO: 50 CM ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 42 A 52 CM ALTURA DO ENCOSTO ATÉ O CHÃO: 83 - 93 CM, MECANISMO RELAX COM TRAVA E AJUSTE DE TENSÃO. PRODUTO NACIONAL, GARANTIA DE 3 ANOS.
			TEKCAD MOBILIÁRIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA
64	Unid.	222	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO; BASE/ESTRUTURA EM AÇO COM REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS, COM RODÍZIO DE PU DE NO MÍNIMO 50 MM DE DIÂMETRO; MECANISMO AUTOCOMPENSADOR COM ENCOSTO REGULÁVEL SEM APOIO DE CABEÇA, OU SEJA, MULTIREGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; APOIA-BRAÇOS REGULÁVEL; ESTRUTURA PRETA; REVESTIMENTO DO ASSENTO PP MESCLA CINZA/PRETO; TELA PRETA; SUPORTE MÍNIMO DE 120 KG.
			AITEC COMÉRCIO LTDA
65	Unid.	20	CADEIRA DE DIÁLOGO COM ESPALDAR BAIXO; BASE STANDARD; ESTRUTURA PRETA; ASSENTO FIXO, APOIA BRAÇOS FIXO; ENCOSTO FIXO; REVESTIMENTO DO ASSENTO PP MESCLA CINZA/PRETO - T24; TELA PRETA - SQ T62; SUPORTE DE NO MÍNIMO 120KG
			AITEC COMÉRCIO LTDA
66	Unid.	163	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR BAIXO; BASE STANDARD; ESTRUTURA PRETA; MECANISMO RELAXPLAX (POSSIBILITA A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO REGULAGEM DE TENSÃO E TRAVAMENTO NA POSIÇÃO DE 90°, ALÉM DE POSSIBILITAR A REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO) COM ENCOSTO FIXO, ASSENTO FIXO; COM REVESTIMENTO DO ASSENTO PP MESCLA CINZA/PRETO - T24; TELA PRETA - SQ T62; SUPORTE MÍNIMO DE 120KG.
			AITEC COMÉRCIO LTDA
67	Unid.	31	SOFÁ CENTRAL ENCOSTO - ESTRUTURA CROMADA; REVESTIMENTO MESCLA VERDE/PRETO - 211
			H S DE MORAIS COMÉRCIO
68	Unid.	27	BANCO - ESTRUTURA CROMADA; REVESTIMENTO MESCLA VERDE/PRETO - 211
			ITEM DESERTO
69	Unid.	18	SOFÁ CANTO - ESTRUTURA CROMADA; REVESTIMENTO MESCLA VERDE/PRETO - 211.
			ITEM DESERTO



70	Unid.	146	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO PARA OBESO - CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURINO, COM DESCANSO DE BRAÇO EM AÇO. PESO SUPORTADO: 200KG. MATERIAL DA BASE: ARANHA EM AÇO POLIDO.		
			TEKCAD MOBILIÁRIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	JUSTO/TK-600 OBESO.SMALL	R\$ 1.011,00
71	Unid.	20	CADEIRA PARA OBESOS FIXAS - CADEIRA FIXA ERGONÔMICA COM ENCOSTO ANATÔMICO, SENDO ESTRUTURA FIXA EM AÇO, COM BRAÇOS FIXOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURINO. ESTRUTURA EM AÇO ESCOVADO. CAPACIDADE DE 200KG.		
			MARCELO MOHALLEM	CONCORRÊNCIA MÓVEIS	R\$ 731,61
72	Unid.	118	LONGARINA COM 03 LUGARES PARA OBESOS - LONGARINA SALA DE ESPERA INOX 03 LUGARES COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SIMILARES OU EQUIVALENTES AO MODELO DE LONGARINA SALA DE ESPERA INOX 03 LUGARES. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: LONGARINA EM AÇO INOX PINTADO ANTIBACTERICIDA. PESO DO PRODUTO 29KG. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 380KG. PRODUTO ENTREGUE MONTADO (BRAÇOS/ENCOSTO NECESSITA MONTAGEM) LARGURA: 180CM X PROFUNDIDADE: 65 CM X ALTURA: 75 CM.		
			ALFA LICITAÇÕES LTDA	REFLEX AEROPORTO 3 LUGARES OBESO	R\$ 850,00
73	Unid.	10	CADEIRA CAIXA ALTA GIRATÓRIA RECEPÇÃO PESO SUPORTADO (KG): 130KG ESTRUTURA - GIRATÓRIA: SIM MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: VIENA DENSIDADE ESPUMA: D45 LARGURA ASSENTO(CM): 50CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 40CM ESPESSURA ASSENTO (CM): 4,5CM LARGURA ENCOSTO(CM): 36,5CM ALTURA ENCOSTO(CM): 28,5CM ESPESSURA ENCOSTO(CM): 3,5CM ESTRUTURA - REGULAGEM DE ALTURA A GÁS: SIM ATURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 58CM - 71CM LARGURA TOTAL(CM): 57CM ALTURA TOTAL(CM): 120CM PROFUNDIDADE TOTAL(CM): 57CM ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 20CM - 32CM BRAÇOS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS: SIM COM SAPATA: SIM COM ARO: SIM GARANTIA DO VENDEDOR: 90 DIAS		
			TEKCAD MOBILIÁRIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	JUSTO/TK-100.GIR.CX	R\$ 420,00
74	Unid.	2	MESA DE TRABALHO EM "L", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA MESA POST FORMING EM "L": MEDINDO 800MM X 600MM X 740MM, TAMPO EM MDF COM RESINA SINTÉTICA COM PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA COM ESPESSURA 25MM E REVESTIDO, BORDA ARREDONDADA A PARTIR DO PROCESSO POST-FORMING A 180° ENCABEÇADA NAS LATERAIS COM FITA DE BORDA DE PVC DE NO MÍNIMO 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO. FIXAÇÃO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES. PAINEL FRONTAL COM NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA SINTÉTICA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES E BORDA REVESTIDA COM FITA DE BORDA DE PVC, COM NO MÍNIMO 0,8 MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO 30X70 COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTOS, NA MESMA COR DO TAMPO, COM SECAGEM EM ESTUFA E RESISTENTE A TESTE DE NÉVOA SALINA, COM COLUNA CENTRAL EM CHAPA DE AÇO SAE TAMPA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO INJETADA EM POLIPROPILENO, TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO SAE 1006 A 1008 E TRAVESSA INFERIOR DE TUBO DE AÇO ELÍPTICO SAE 1006 A 1008, COM PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULÁVEIS COM ROSCA M6 E INJETADAS EM POLIETILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO. SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO E SUPORTE PARA CPU EM POST FORMING, COM RODÍZIOS. COR CINZA. CONEXÃO PARA SEREM ADAPTADAS ÀS MESAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DE 800MM X 600MM X 740MM: 90°, EM LEQUE; MEDINDO 600MM X 600MM, TAMPO EM MDF COM RESINA SINTÉTICA COM PARTÍCULAS DE GRANULOMETRIA FINA COM ESPESSURA 25MM E REVESTIDO, BORDA A PARTIR DO PROCESSO POSTFORMING A 180° ENCABEÇADA NAS LATERAIS COM FITA DE BORDA DE PVC DE NO MÍNIMO 2,0MM. DEVE ACOMPANHAR OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SER CONECTADO ÀS MESAS APOIO COM PÉ CENTRAL. COR CINZA. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES). COTA ME/EPP		
			H S DE MORAIS COMÉRCIO	PANDIN	R\$ 725,00



75	Unid.	1	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO (ILHAS) PARA 04 (QUATRO) LUGARES, CADA MESA DEVERÁ POSSUIR TAMPOS COM 100% DE MDF 25 MM DE ESPESSURA, COM CANTOS ARREDONDADOS ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO; COM ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PERFIL T POST FORMING 180° ABS 25MM CINZA CRISTAL; CADA MESA DA ESTAÇÃO DE TRABALHO (ILHA) DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: COMPRIMENTO 1,40 M, LARGURA 60 CM X COMPRIMENTO 1,40 M, LARGURA 60 CM E ALTURA DE 73 CM; • OS PAINÉIS FRONTAIS DEVERÃO SER FABRICADOS EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA COM 18 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELANÍLICO DE BAIXA PRESSÃO; • CADA MESA DEVERÁ POSSUIR FUROS NO ÂNGULO E PASSA FIO PARA A PASSAGEM DE FIAÇÃO; • POSSUIR GAVETEIROS SUSPENSOS, COM 04 (QUATRO) GAVETAS FABRICADAS EM MDF COM 15 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. GAVETAS INTERNAS DOTADAS DE CORREDIÇAS EM AÇO ESTAMPADO COM ROLETES DE NYLON, SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, CAPACIDADE DE CARGA PARA CADA GAVETA DE ATÉ 20 KG. FECHADURAS CILÍNDRICAS, QUATRO PINOS COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS COM PUXADOR ALÇA. É IMPORTANTE RESSALTAR QUE O NÚMERO DE GAVETAS CITADO DE 04 (QUATRO) É POR MESA/LUGARES; • POSSUIR SUPORTE PARA CPU EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA COM 18 MM DE ESPESSURA; • POSSUIR PAINEL SUPERIOR (DIVISÓRIAS) COM 70 CM DE COMPRIMENTO, ALTURA DE 45 CM E ESPESSURA DE 18 MM; • POSSUIR PÉS OBLONGO TRIPLoS CHAPA 29X58 1,20MM DE ESPESSURA COM PASSAGEM DE FIAÇÃO, DOTADO DE SAPATAS NIVELADORAS DE POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA 5/16; E • POSSUIR CALHAS EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA COM FUROS PARA CONECTAR TOMADAS ELÉTRICAS E LÓGICAS. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES). COTA ME/EPP</p>
			H S DE MORAIS COMÉRCIO
76	Unid.	5	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO PARA BRAÇOS, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTADO EM PRETO FOSCO; OS APOIOS PARA OS BRAÇOS DEVERÃO POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA QUE PERMITA O APOIO DOS BRAÇOS DO USUÁRIO, DEVENDO CONTER A OPÇÃO DE APOIOS PARA OS BRAÇOS COM REGULAGEM DE LARGURA; ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC EM FORMATO ANATÔMICO. OS ASSENTOS DEVERÃO POSSUIR PROFUNDIDADE DE 43CM, 43CM DE LARGURA E ALTURA ENTRE 42 E 52 CM. OS ENCOSTOS DEVERÃO POSSUIR LARGURA DE 43 CM E ALTURA DE 25CM. ALMOFADAS COM ESPUMA DE POLIUTERANO INJETADA COM ESPESSURA DE 40 MM, DENSIDADE CONTROLADA DE 62 E 52 KG/MS, PARA O ASSENTO E ENCOSTO RESPECTIVAMENTE. A COR DO ASSENTO E DO ENCOSTO LOMBAR DEVERÁ SER CINZA/MESCLADO COM PRETO; SUPORTE DO ENCOSTO EM AÇO TUBULAR ABNT 1010/1020 COM 2 MM DE ESPESSURA, EM FORMA DE “T” E DOIS COXINS FLEXÍVEIS DE BORRACHA E DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO; BRAÇOS DE APOIO EM POLIUTERANO ESPUMADO, REGULÁVEL EM 3 (TRÊS) POSIÇÕES DE ALTURA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO EM 5 (CINCO) POSIÇÕES; BORDAS ARREDONDADAS DO ASSENTO, EVITANDO O ESTRANGULAMENTO DOS VASOS SANGÜÍNEOS, IMPEDINDO PROBLEMAS, TAIS COMO FORMIGAMENTO, DORMÊNCIA, ETC.; NO TUBO CENTRAL DEVERÁ POSSUIR: MOLA AMORTECEDORA QUE VISA EVITAR IMPACTOS NA BASE DA COLUNA, BUCHA EM POLIACETAL QUE É UM MATERIAL COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO, ROLAMENTO DE ESPERA EM AÇO QUE PROPICIA SUAVIDADE E EFICIÊNCIA NO MOVIMENTO GIRATÓRIO, BUCHA PARA SUSTENTAÇÃO DA COLUNA EM COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO, BLINDAGEM TELESCÓPICA PARA TOTAL PROTEÇÃO DOS MECANISMOS; ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL POR SISTEMA PNEUMÁTICO (A GÁS) EM INÚMERAS POSIÇÕES; PÉS COM 5 (CINCO) PÁS EM CHAPA DE AÇO ABNT 1010/1020 COMESPESSURA DE 1,9 MM, ESTAMPADAS E DOBRADAS, SOLDADAS AO TUBO CENTRAL; E RODÍZIO: CORPO DE NYLON NATURAL INJETADO, ROLDANAS DUPLAS EM NYLON NATURAL INJETADO FIXADAS EM EIXO HORIZONTAL NO CORPO DO RODÍZIO, PRODUZIDO EM AÇO ABNT 12L14, DIÂMETRO 8 MM, EIXO VERTICAL EM AÇO ABNT 12L14, DIÂMETRO 11 MM, FIXADO A BASE ATRAVÉS DE ANEL DE PRESSÃO EM AÇO. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES). COTA ME/EPP</p>
			REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
77	Unid.	5	<p>ARMÁRIO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 METROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ARMÁRIO 2 PORTAS EM POST FORMING 100% MDF, 1,60 X 0,90 X 0,40 METROS, O TAMPO DEVERÁ TER 25 MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM PERFIL T POST FORMING 180° ABS E O RESTANTE DO CORPO DEVERÁ POSSUIR 15 MM DE ESPESSURA; PINTURA DEVERÁ SER BP, NA COR CINZA; CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR 3 (TRÊS) PRATELEIRAS; CADA ARMÁRIO DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) DIVISÓRIA CENTRAL; CADA ARMÁRIO DEVERÁ POSSUIR 02 (DUAS) PORTAS, COM 02 (DUAS) FECHADURAS; DEVERÃO POSSUIR BORDAS ABS 180°; TODO O ARMÁRIO DEVERÁ SER NA COR CINZA, OU SEJA, NENHUM DETALHE DEVERÁ SER EM OUTRA COR QUE NÃO SEJA CINZA. O PAINEL DE FUNDO DEVERÁ TER ESPESSURA DE 15mm, COM PÉS FIXOS COM ALTURA MÍNIMA DE 120 mm. (GARANTIAMÍNIMA DE 12 MESES) COTA ME/EPP</p>
			EVA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES



78	Unid.	2	ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS, COR CINZA, SENDO 1 (UMA) FIXA E 3 (TRES) REGULAVEIS; TAMANHO: 1,98M DE ALTURA, 0,90M DE LARGURA, 0,40 DE PROFUNDIDADE; COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, COM CHAVES, COM MAÇANETA CROMADA; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 60KG POR PLANO REGULÁVEL; ESTRUTURA, PORTAS, PRATELEIRAS E BASE CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 20; COM 02 (DOIS) PONTOS DE TRAVAMENTO SUPERIOR E INFERIOR; DOBRADIÇAS INTERNAS COM ABERTURA DE 135°; PINTURA ELETROSTATICA EPOXI-PÓ, HIBRIDA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180°C, COM ESPESSURA MÍNIMA DE PELÍCULA DE 40 MÍCRONS; ESTRUTURA NÃO DESMONTÁVEL; ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO. PÉS FIXOS, NA BASE, COM ALTURA MÍNIMA DE 120mm. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES). COTA ME/EPP		
			J BORELLA & BORELLA LTDA	JUSTO/ AM03-MC	R\$ 739,00
79	Unid.	5	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO TRATADO COM ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI E DECAPAGEM. MEDIDAS DE 1,98M(ALTURA) X 0,30M(PROFUNDIDADE) X 0,92M(LARGURA), COM 06(SEIS) PRATELEIRAS, CONFECCIONADAS EM CHAPA 20" (0,90MM), COM REFORÇO EM ÔMEGA SOLDADO EMBAIXO DA MESMA, COM PLANO DE ARMAZENAGEM REGULÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 130 KG POR PLANO; COLUNAS REFORÇADAS EM CHAPA 14" (2,40MM) COM 02(DOIS) PARES DE REFORÇO EM18 "X" EM CADA LATERAL E 01(UM) PAR DE REFORÇO EM "X" NO FUNDO; PRATELEIRAS COM BORDAS DOBRADAS COM 3ª BORDA E REF. DE FUNDO; COR CINZA. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES). COTA ME/EPP		
			J BORELLA & BORELLA LTDA	JUSTO/ E200P6F30XFXL	R\$ 260,00
80	Unid.	5	CADEIRA GIRATORIA ASSENTO: ESPUMA LAMINADA DE DENSIDADE CONTROLADA . ENCOSTO: TELA MESH. BASE: ESTRELA EM CROMADO. MODELO DE BASE: GIRATÓRIO . BRAÇO: REGULAVEL EM 6 NÍVEIS, REGULAGEM DE PROFUNDIDADE E ALTURA;. MODELO DE BRAÇO: QUADRADO T. APOIO DE LOMBAR: REGULÁVEL, COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE. APOIO DE CABEÇA: REGULÁVEL, COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO;. APOIO: PARA PALETÓ. CADEIRA APTA À CERTIFICAÇÃO BIFMA, SGS E NR17; MECANISMO RELAX COM TRAVA EM POSIÇÃO INCLINADA; PISTÃO A GÁS CLASSE 3. PESO MÁXIMO SUPOSTADO DE NO MÍNIMO 130KG. COTA ME/EPP		
			ADRIANA MARQUES DA SILVA MIRANDA LTDA	FLEXY	R\$ 800,00
81	Unid.	2	ARMÁRIO AÉREO MEDINDO 1,55M X 0,40M X 0,60M, EM MDF REVESTIDO COM FÓRMICA LÍQUIDA NA COR CINZA. COM 01 (UMA) PRATELEIRA NO MEIO DO MÓVEL, FIXADO À PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS À ALTURA DE 1,60M DO PISO, 4 (QUATRO) PORTAS COM PUXADORES METÁLICOS. TODAS AS PORTAS, PAREDES LATERAIS, DE FUNDO, TAMPO SUPERIOR, INFERIOR E PRATELEIRAS INTERNAS DEVERÃO SER EM "MDF" DE 15mm REVESTIDOS DE FÓRMICA. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES) COTA ME/EPP		
			EVA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES	GG MÓVEIS	R\$ 800,00
82	Unid.	5	BANCO PARA ÁREA EXTERNA - BANCO DE JARDIM 3 LUGARES EM TODO EM MADEIRA PLÁSTICA, PERFIS DE TÁBUAS EM MADEIRA PLÁSTICA, DOIS PÉS DE ESTRUTURA PLÁSTICA PARA SUPORTE E PARAFUSOS. ESTRUTURA FORMADA POR 3 PÉS (FORMATO DA LETRA "H") EM POLIPROPILENO, COM 4 TRAVAS EM FORMA DE MÃO FRANCESA. COR MARROM IMITANDO MADEIRA. DEVE POSSUIR 4 TÁBUAS (ASSENTO E ENCOSTO) COM MEDIDAS: 13,6 X 3 X 150CM. PARAFUSOS ¼ X 1 ¼ PARA FIXAÇÃO DA ESTRUTURA E PARAFUSOS ¼ X ¾ PARA FIXAÇÃO DA MÃO FRANCESA. PESO APROXIMADO: 25KG. CAPACIDADE SUPOSTADA: ATÉ 350 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: 75CM X 60 CM X 150CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), 35CM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO, 40 CM, 30CM ALTURA DO ENCOSTO, 5,5CM ALTURA DOS PÉS (3 PÉS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
			H S DE MORAIS COMÉRCIO	COMBRAZ	R\$ 545,00
83	Unid.	2	LONGARINA COM 03 LUGARES PARA OBESOS - LONGARINA SALA DE ESPERA INOX 03 LUGARES COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SIMILARES OU EQUIVALENTES AO MODELO DE LONGARINA SALA DE ESPERA INOX 03 LUGARES. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: LONGARINA EM AÇO INOX PINTADO ANTIBACTERICIDA. PESO DO PRODUTO 29KG. PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 380KG. PRODUTO ENTREGUE MONTADO (BRAÇOS/ENCOSTO NECESSITA MONTAGEM) LARGURA: 180CM X PROFUNDIDADE: 65 CM X ALTURA: 75 CM. COTA ME/EPP		
			ALFA LICITAÇÕES LTDA	REFLEX AEROPORTO 3 LUGARES OBESO	R\$ 850,00
84	Unid.	2	MESA DE AÇO INOX INDUSTRIAL 100X70X90 PLANO LISO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 100X75X90 CM - PRODUTO EM AÇO INOX - ACABAMENTO: ESCOVADO - PÉS: TUBO 30X30 - CHAPA #18 - ESPESSURA DA CHAPA: 1,5MM AISI 430 - CAPACIDADE DE CARGA MESA: 100 KG DISTRIBUÍDOS - CAPACIDADE ESTRADO INFERIOR: 60 KG DISTRIBUÍDOS - REFORÇO DEBAIXO DO TAMPO PARA MAIOR RESISTÊNCIA - TRAVAMENTO INFERIOR EM FENESTRADO PARA UTILIZAÇÃO COMO PRATELEIRA. - SAPATAS DE REGULAGEM (NYLON) - PESO: 50 KG COTA ME/EPP		
			MP SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	PROPRIA	R\$ 1.000,00



85	Unid.	5	ESTANTE DE AÇO COM SEIS PRATELEIRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO TRATADO COM ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,98 X 0,30 X 0,92, COM 06 (SEIS) PRATELEIRAS 0,45 MM E CHAPA 26, SUSTENTAÇÃO DE 50 KG POR PLANO, COM REFORÇO EM ÔMEGA E EM X, COLUNAS EM CHAPA 18. ACOMPANHAM PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADOS DE 1/4 X 1/2, NA COR CINZA. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES). COTA ME/EPP
			J BORELLA & BORELLA LTDA
86	Unid.	10	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO CONJUGADO NA FORMA DE CONCHA, EM POLIPROPILENO NA COR AZUL REI, FORMADA POR DUPLO "U" LATERAL UNIDOS POR DUAS HASTES QUE PERMITEM O ENCAIXE DO ASSENTO POR SISTEMA DE PRESSÃO, PONTEIRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 X 42 CM (A X L X P). O MÓVEL DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR, NO MÍNIMO, 150 KG DE PESO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM LAUDO COMPROVANDO A NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. COM CERTIFICAÇÃO DA ABNT, CONFORME NBR 13962/2006. (GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS). COTA ME/EPP
			REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
87	Unid.	5	CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO - CADEIRA FIXA – SEM BRAÇO CADEIRA DE APROXIMAÇÃO COM ESTRUTURA COM BASE CONTÍNUA CIRCULAR EM AÇO PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ. APOIO SOBRE O PISO EM 4 PONTOS (4 PERNAS) COM TRAVAMENTO DE REFORÇO ENTRE AS PERNAS NO SENTIDO DA LARGURA DO MÓVEL POR BARRA SOLDADA COM AS DIMENSÕES DO ASSENTO DE 46CM (LARGURA) X 40CM (PROFUNDIDADE) E DO ENCOSTO DE 47CM (LARGURA) X 35 CM (ALTURA), ADMITINDO UMA VARIAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 CM PARA MAIS OU A PARA MENOS; BORDA DE ACABAMENTO DO ASSENTO É DO ENCOSTO FIXADAS EXTERNAMENTE POR GRAMPO COM REFORÇO INTERNO DE COLA. O GRAMPO USADO EXTERNAMENTE PARA FIXAÇÃO DO ACABAMENTO DEVERÁ FICAR PROTEGIDO. O ASSENTO E O ENCOSTO SERÃO DE ESPUMA INJETADA E REVESTIDOS EM COURINO, NA COR AZUL REI. TANTO O ENCOSTO COMO O ASSENTO TERÃO DE SER PASSÍVEIS DE SUBSTITUIÇÃO. O MÓVEL DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR, NO MÍNIMO, 150 KG DE PESO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 (cinco) ANOS, COM LAUDO COMPROVANDO A NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. COM CERTIFICAÇÃO DA ABNT, CONFORME NBR 13962/2006. (GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS). COTA ME/EPP
			H S DE MORAIS COMÉRCIO
88	Unid.	5	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM APOIA-BRAÇOS SIMILAR OU SUPERIOR A PLAXMETAL BRIZZA TELA PRESIDENTE E CADEIRA TECTON ALL BLACK; ENCOSTO EM TELA MESH, APOIO DE LOMBAR MÓVEL AJUSTÁVEL COM REGULAGEM DE ALTURA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA NORMA NR17; APOIO PARA BRAÇOS DO TIPO 3D (REGULAGEM EM 3 DIREÇÕES) E REVESTIMENTO EM PU MACIO; SISTEMA COM REGULAGEM DE ALTURA DE PISTÃO A GÁS; ASSENTO COM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE D55 COM BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO; SISTEMA DE RECLINAÇÃO COM EIXO HORIZONTAL E TRAVAMENTO DO CONJUNTO ESTOFADO EM TRÊS POSIÇÕES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA; SUPORTE PARA ATÉ 120 KG; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DO ENCOSTO: 46 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 60 CM; LARGURA DO ASSENTO: 46 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 DOZE MESES) COTA ME/EPP
			AITEC COMÉRCIO LTDA
89	Unid.	1	BALCÃO EM MDF, MEDINDO 0,90 X 0,70 X 0,45 (L x A x P), COM TAMPO SUPERIOR DE 25 MM EM POST FORMING E ESTRUTURA MDF 18MM, COM 2 PORTAS EM MDF 18MM E 2 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS EM MDF 18MM, COM FUNDO EM MDF 6MM, COM CHAVE E PUXADORES DE METAIS ESAPATAS REGULÁVEIS COM REFORÇO EM FERRO. COR CINZA. PAINEL DE FUNDO DEVERÁ TER ESPESSURA DE 15mm, COM PÉS FIXOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 120mm. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES) COTA ME/EPP
			EVA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES
90	Unid.	2	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO PARA OBESO - CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURINO, COM DESCANSO DE BRAÇO EM AÇO. PESO SUPORTADO: 200KG. MATERIAL DA BASE: ARANHA EM AÇO POLIDO. COTA ME/EPP
			TEKCAD MOBILIÁRIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA



91	Unid.	2	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO; BASE/ESTRUTURA EM AÇO COM REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS, COM RODÍZIO DE PU DE NO MÍNIMO 50 MM DE DIÂMETRO; MECANISMO AUTOCOMPENSADOR COM ENCOSTO REGULÁVEL SEM APOIO DE CABEÇA, OU SEJA, MULTIREGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; APOIA-BRAÇOS REGULÁVEL; ESTRUTURA PRETA; REVESTIMENTO DO ASSENTO PP MESCLA CINZA/PRETO; TELA PRETA; SUPORTE MÍNIMO DE 120 KG. COTA ME/EPP		
			AITEC COMÉRCIO LTDA	PLAXMETAL/BRIZZA	R\$ 863,38
92	Unid.	2	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR BAIXO; BASE STANDARD; ESTRUTURA PRETA; MECANISMO RELAXPLAX (POSSIBILITA A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO REGULAGEM DE TENSÃO E TRAVAMENTO NA POSIÇÃO DE 90º, ALÉM DE POSSIBILITAR A REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO) COM ENCOSTO FIXO, ASSENTO FIXO; COM REVESTIMENTO DO ASSENTO PP MESCLA CINZA/PRETO – T24; TELA PRETA – SQ T62; SUPORTE MÍNIMO DE 120KG. COTA ME/EPP		
			AITEC COMÉRCIO LTDA	PLAXMETAL/BRIZZA	R\$ 659,58
93	Unid.	5	ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS, COR CINZA, SENDO 1 (UMA) FIXA E 3 (TRES) REGULAVEIS; TAMANHO: 1,98M DE ALTURA, 0,90M DE LARGURA, 0,40 DE PROFUNDIDADE; COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, COM CHAVES, COM MAÇANETA CROMADA; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 60KG POR PLANO REGULÁVEL; ESTRUTURA, PORTAS, PRATELEIRAS E BASE CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 26; COM 02 (DOIS) PONTOS DE TRAVAMENTO SUPERIOR E INFERIOR; DOBRADIÇAS INTERNAS COM ABERTURA DE 135º; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ, HÍBRIDA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180°C, COM ESPESSURA MÍNIMA DE PELÍCULA DE 40 MÍCRONS; ESTRUTURA NÃO DESMONTÁVEL; ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES). COTA ME/EPP		
			J BORELLA & BORELLA LTDA	JUSTO/ AM03-MC	R\$ 763,00

Informamos que durante a sessão processo licitatório em tela, conforme item 3.5.2 do edital (Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. (Conforme disposto no § 2º do Art. 8º do Decreto nº 8.538/2015)), houve negociação com as empresas: H S DE MORAIS COMÉRCIO onde a empresa aceitou fornecer as cotas ME/EPP correspondentes aos itens 74, 75, 82 e 87, e a empresa ADRIANA MARQUES DA SILVA MIRANDA LTDA, que aceitou o item 80, os qual tornariam-se FRACASSADOS. As negociações estão comprovadas na Ata do Portal Comprasgov. A diferença da Ata homologada no Portal Comprasgov e PNCP e a Ata de Homologação do Sistema GovBR é de R\$ 9.912,00 (nove mil novecentos e doze reais).

§1.º As empresas acima classificadas ficam qualificadas da seguinte forma:

ADRIANA MARQUES DA SILVA MIRANDA LTDA, CNPJ Nº 57.189.657/0001-66, com sede na Rua Manoel Pedro Oliveira, 337, sala A, Laranjeiras, CEP: 68501-490 – Marabá – PA, telefone: (94) 99186-6870, e-mail: marquesconsultoria.licitacoes@gmail.com

AITEC COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 48.990.800/0001-23, com sede na Av. Fernando Ferrari, 3065, Loja 2, sala 01, Jabour, CEP: 29100-020 – Vitória – ES, telefone: (27) 99620-8493, e-mail: aindatemcadeira@gmail.com

ALCI N. BECKER & CIA LTDA, CNPJ Nº 07.052.779/0001-38, com sede na Av. Concórdia, 625, Centro, CEP: 96540-000 - Agudo – RS, telefone: (55) 3265-1177, e-mail: alcibecker@gmail.com

ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 82.476.144/0001-83, com sede na Rua Tenente Lagos, s/n, quadra 33, lote 33, Cara-cara, CEP: 84043-754 – Ponta Grossa – PR, telefone: (42)99117-7122 / 3222-1343, e-mail: alerlicitacoes@gmail.com / alermetalurgica399@hotmail.com

ALFA LICITAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 22.609.215/0001-47, com sede na Rua Arco Iris, 502, Rainha da Paz, CEP: 89896-000 – Itapiranga – SC, telefone: (55) 98117-9681, e-mail: tiagofritzen87@gmail.com

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, CNPJ Nº 81.340.960/0001-00, com sede na Rua Gonçalves Ledo, 806, Bairro Monte Belo, CEP: 89820-000 – Xanxerê – SC, telefone: (49)3433-0072/3431-0963, e-mail: celi@celi.ind.br

EVA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES, CNPJ Nº 16.715.244/0001-90, com sede na Av. Júlio Vargas, 120, Área Industrial, CEP: 97340-000 – São Sepé – RS, telefone: (55) 99651-2877, e-mail: leo@goncalvesmoveis.com.br



HBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, CNPJ Nº 34.845.729/0001-80, com sede na Rua Xavier de Souza, 676, Uvaranas, CEP: 84030-090 – Ponta Grossa – PR, telefone: (42) 2702-0875, e-mail: dacomoveis@outlook.com / comercialdacomoveis2@hotmail.com

H S DE MORAIS COMÉRCIO, CNPJ Nº 53.251.412/0001-60, com sede na Rua Coronel Vivida, 198, Alto Boqueirão, CEP: 81860-170 - Curitiba – PR, telefone: (41) 99219-1085, e-mail: vendas@combraz.com / combraz6@gmail.com

INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA, CNPJ Nº 13.759.849/0001-95, com sede na Rua Alice Garcia Vega, 172, Itaberaba, CEP: 02737-050 – São Paulo – SP, telefone: (11) 99757-8195, e-mail: licitacao@industriafenix.com.br

J BORELLA & BORELLA LTDA, CNPJ Nº 33.393.503/0001-23, com sede na Rua Sebastião Bonatto, 3220, Nazaré, CEP: 85884-000- Medianeira – PR, telefone: (45) 99118-2138, e-mail: licitaborella@gmail.com

MARCELO MOHALLEM, CNPJ Nº 13.579.783/0001-51, com sede na Av. Umberlinda Chiaradia, 159, São Vicente, CEP: 37502-036 – Itajubá – MG, telefone: (35) 99771-0403, e-mail: vendas.casamarcelo@gmail.com

MP SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 47.928.331/0001-50, com sede na Rua Raggi Izar, 375, Vila Hauer, CEP: 81630-140 - Curitiba – PR, telefone: (41) 99621-3136, e-mail: adm.mpsolucoes@gmail.com

PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 35.794.0003/0001-29, com sede na Av. Procópio Gomes, 1568, Bucarein, CEP: 89202-442 – Joinville – SC, telefone: (48) 99602-9218, e-mail: phmleiloes@gmail.com

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 93.920.361/0001-37, com sede na Rua Planalto, 2046, Bairro Industrial, CEP: 98910-000 – Três de Maio – RS, telefone: (55) 3535-2555, e-mail: comercial@reiflex.com.br

RPF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 03.217.016/0001-49, com sede na Rua Francisco Nunes, 549/557, Rebouças, CEP: 80215-000 - Curitiba – PR, telefone: (41) 3015-5696, e-mail: rpf@rpfcomercial.com.br

TEKCAD MOBILIÁRIO CORPORATIVO – IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 20.315.728/0001-10, com sede na Rua Ervino Rohden, 25, Ouro Preto CEP: 99500-000 - Carazinho – RS, telefone: (54) 98446-8492, e-mail: tekcadlicita@gmail.com

§2.º As quantidades estimativas serão adquiridas apenas pelo Órgão Gerenciador.

§3.º Não há órgãos ou entidades participantes.

§4.º Após assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

§1.º Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

§2.º A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

I - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

§3.º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§4.º O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

§5.º As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

§6.º O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

§7.º A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

§8.º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLAUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

§1.º A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

I - O contrato ou instrumento equivalente decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

II - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

§2.º A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

I - O instrumento contratual de que trata o parágrafo anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

§3.º Os contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

§4.º Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

I - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

II - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

III - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

§5.º O registro a que se refere o inciso II tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

§6.º Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

§7.º A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o parágrafo quarto, inciso II, alínea “b”, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

II - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula sétima.

§8.º O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

§9.º Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

I - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

§10.º A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do Município.

§11.º Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, e observado o disposto no parágrafo sétimo, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

§12.º Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o parágrafo quarto, inciso II, alínea “a”, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

I - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II - Adjudicar e firmar o contrato ou instrumento equivalente nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

§13.º A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLAUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

§1.º Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III - Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLAUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

§1.º Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

I - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

II - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

III - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

IV - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos ou instrumento equivalente decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

§2.º Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

I - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

II - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

III - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

IV - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

V - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

VI - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

§1.º O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - Não aceitar manter seu preço registrado, ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

a) Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

§2.º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no parágrafo primeiro será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§3.º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

§4.º O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

§1.º **A entrega dos materiais deverá ser feita em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da nota de empenho**, ou, quando solicitado amostra, a contar da sua aprovação pela secretaria solicitante, no seguinte endereço: Almoxarifado Central, sito a BR 158, KM 01, nº 545 (próximo Residencial Arco Verde). Horário 7h30min às 11h30min, sem custos para o Município.

§2.º As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem, exclusivamente, ao licitante vencedor. Os materiais deverão ser descarregados e armazenados em local a ser indicado pelo Setor de Almoxarifado, sem qualquer ônus para o Município.

§3.º A garantia mínima será de 5 (cinco) anos para os itens 8, 12, 17, 18, 75 e 86.

§4.º A garantia mínima será de 3 (três) meses para os itens 45 e 52.

§5.º A garantia mínima para o item 56 para a estrutura será de 12 (doze) meses e para a espuma de 24 (vinte e quatro) meses.

§6.º A garantia mínima será os demais itens do mobiliário, a garantia será de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo, abrangendo a boa qualidade do material.

§7.º A Instalação/montagem de todos os itens que necessitam montagem é de responsabilidade da CONTRATADA;

§8.º Aqueles materiais que necessitarem de montagem ou instalação deverão ser entregues e montados pela empresa vencedora diretamente nos locais a serem indicados pelo Município, com acompanhamento do responsável da Secretaria municipal para avaliação e posterior aprovação

§9.º Correrá por conta da Contratada qualquer prejuízo causado em decorrência da execução do objeto.

§10.º As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem, exclusivamente, à Contratada.

§11.º O fornecimento deverá ser prestado em conformidade com as especificações do Edital, do Termo de Referência e seus anexos. Sendo constatada qualquer irregularidade, o prestador deverá concluir o fornecimento dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável do recebimento e imediatamente comunicado à Secretaria de Município para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(eis).

§12.º A não substituição dos materiais em desacordo dentro do prazo estipulado, será considerado como não entregue, estando sujeita à multa conforme prevê a cláusula décima desta ata.

§13.º Caso os materiais não sejam substituídos ou não sejam refeitos no prazo estabelecido no subitem anterior, ou caso os novos materiais também sejam rejeitados, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções legais previstas.

§14.º Os custos para que sejam substituídos os materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas da Contratada.

§15.º O recebimento não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

§1.º O pagamento será efetuado em:

15 (quinze) dias consecutivos do recebimento da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato. Para tanto a referida fatura deverá estar devidamente visada pelo responsável da Secretaria requisitante e entregue em até 05 dias para a Secretaria de Município de Finanças. (PARA RECURSOS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO e RECURSO FEDERAL).

30 (trinta) dias consecutivos do recebimento da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato. Para tanto a referida fatura deverá estar devidamente visada pelo responsável da Secretaria requisitante e entregue em até 10 dias para a Secretaria de Município de Finanças. (PARA RECURSO LIVRE).

§2.º Deverá constar obrigatoriamente nas notas fiscais/faturas o número do empenho.

§3.º O pagamento será creditado em conta corrente da empresa, através de Ordem Bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

a) Os pagamentos serão concretizados em moeda vigente do país.

§4.º Para execução do pagamento de que trata este subitem, a Contratada deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, o Município de Santa Maria, CNPJ n.º 88.488.366/0001-00.

§5.º O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

§6.º Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

§7.º O Município reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita no Termo de Referência.

§8.º Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal devidamente atestada, ao valor devido serão acrescentados juros calculados *pro rata die*, de acordo com a variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

§1.º O fornecedor será responsabilizado administrativamente se cometer as infrações previstas no Art. 155, com a aplicação das sanções previstas no Art. 156 ao 159 da Lei 14.133/21, a critério da fiscalização.

I - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

§2.º O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no parágrafo primeiro da cláusula sétima, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1.º As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, em 06 de dezembro de 2024.

Marieli Machado Tarragó
Pregoeira

ADRIANA MARQUES DA SILVA MIRANDA LTDA
CNPJ Nº 57.189.657/0001-66



AITEC COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 48.990.800/0001-23

ALCI N. BECKER & CIA LTDA
CNPJ Nº 07.052.779/0001-38

ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 82.476.144/0001-83

ALFA LICITAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 22.609.215/0001-47

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
CNPJ Nº 81.340.960/0001-00

EVA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES
CNPJ Nº 16.715.244/0001-90

HBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA
CNPJ Nº 34.845.729/0001-80



H S DE MORAIS COMÉRCIO
CNPJ Nº 53.251.412/0001-60

INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA
CNPJ Nº 13.759.849/0001-95

J BORELLA & BORELLA LTDA
CNPJ Nº 33.393.503/0001-23

MARCELO MOHALLEM
CNPJ Nº 13.579.783/0001-51

MP SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ Nº 47.928.331/0001-50

PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ Nº 35.794.0003/0001-29

REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 93.920.361/0001-37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
Superintendência de Compras e Licitações**



**Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA**

RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 03.217.016/0001-49

TEKCAD MOBILIÁRIO CORPORATIVO – IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 20.315.728/0001-10